

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS

2016

Índice

1	Relatório de gestão	4
1.1	CARACTERIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES SOCIAIS	4
1.2	EVOLUÇÃO DO NEGÓCIO EM 2016	6
1.2.1	<i>Principais acontecimentos</i>	6
1.2.2	<i>Evolução da atividade.....</i>	7
1.2.3	<i>Identificação dos principais riscos do grupo</i>	8
1.2.4	<i>Perspetivas 2017.....</i>	8
1.3	MODELO DE GOVERNO	10
1.3.1	<i>Identificação dos órgãos sociais da STCP, S.A.</i>	10
1.3.2	<i>Atribuições de cada membro do Conselho de Administração</i>	13
1.3.3	<i>Remunerações dos órgãos sociais</i>	14
1.4	ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	22
1.4.1	<i>Resultados operacionais</i>	22
1.4.2	<i>Resultados financeiros e resultados líquidos</i>	22
1.4.3	<i>Evolução patrimonial.....</i>	23
2	Anexo ao Relatório de Gestão	27
3	Demonstrações Financeiras Consolidadas 2016	29
3.1	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	29
3.2	NOTAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....	35
4	Declaração de Conformidade da Informação Financeira Apresentada.	79
5	Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas .	81

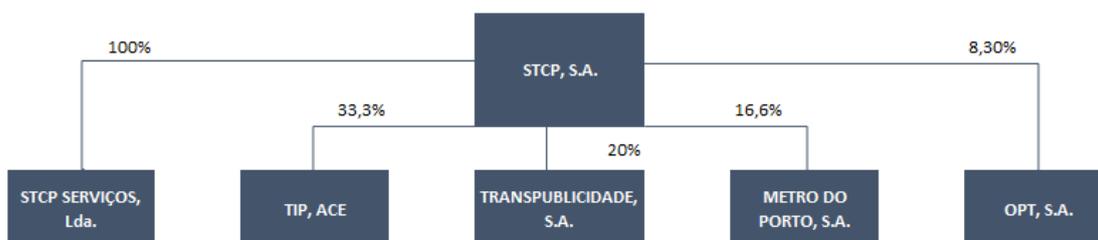
RELATÓRIO DE GESTÃO



1 Relatório de gestão

1.1 Caracterização das participações sociais

A STCP, S.A. tem as seguintes participações sociais:



A atividade de cada uma das empresas participadas é apresentada resumidamente no quadro seguinte:

Designação Social	Capital social (10 ³ €)	Participação detida pela STCP, S.A.		Atividade
		valor (10 ³ €)	%	
Subsidiárias				
STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal Lda.	100	100	100%	Atividades de operador turístico e transporte terrestres, urbanos e suburbanos, de passageiros.
Associadas				
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	30	10	33,30%	Gestão de bilhética de transportes.
Transpublicidade – Publicidade em Transportes, S.A.	200	40	20%	Exploração de toda e qualquer publicidade em veículos e instalações.
Outras participadas				
Metro do Porto, S.A.	7.500	1.245	16,60%	Transporte urbano e local por metropolitano.
OPT - Optimização e Planeamento de Transportes, SA	300	25	8,33%	Desenvolvimento de projetos de I&D na área dos transportes coletivos, desenvolvendo soluções informáticas avançadas para a gestão e otimização de sistemas de transportes.

A Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. (STCP, S.A.) detém 100% da participação da STCP Serviços, sendo assim a única entidade que participa na gestão desta empresa.

A atividade do grupo STCP está consubstanciada na STCP, S.A., pois a STCP Serviços cessou a atividade operacional no primeiro trimestre de 2012.

Assim, a visão detalhada do grupo e o resultado das suas operações estão traduzidos no Relatório e Contas individuais da STCP, S.A..

Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. (STCP, S.A.)

A Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, Decreto-Lei nº 202/94, de 23 de julho, cujo objeto principal é a exploração do transporte público rodoviário coletivo de passageiros na Área Metropolitana do Porto (AMP) e acessoriamente a exploração de atividades complementares ou subsidiárias daquele objeto.

O Estado Português é o acionista único da STCP, sendo a função acionista exercida pelo membro do Governo responsável pela área das finanças, em articulação com o membro do Governo responsável setorial.

Na STCP, o modelo de governo monista latino, é composto por um Conselho de Administração e dois órgãos de fiscalização, o Conselho Fiscal e uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas - SROC.

A STCP, como principal operador de serviço público da AMP, de uma forma socialmente responsável, colabora ativamente para o desenvolvimento sustentável da região e da população que serve.

STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal Lda. (STCP, Serviços)

Empresa detida a 100% pela STCP, SA. Em 2008 alterou o seu objeto social para poder operar, gerir, e explorar o transporte público em autocarro ou carro elétrico, organizar e vender viagens e outros produtos turísticos.

Foi decidido, na reunião do Conselho de Administração a 22 de dezembro de 2011, ata 55/2011 ponto 6.2.2, a cessação da atividade operacional com efeito a 29 de fevereiro de 2012.

1.2 Evolução do negócio em 2016

1.2.1 Principais acontecimentos

Data	Evento
25-jan	Deliberação Social Unânime por Escrito designando o Conselho de Administração (presidente não executivo e dois vogais executivos), a Mesa da Assembleia Geral e o Conselho Fiscal da STCP, S.A. para um mandato de três anos (2016-2018)
22-fev	Cerimónia de admissão de motoristas com presença do Ministro do Ambiente e do Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente
24-fev	Deliberação Social Unânime por Escrito designando um vogal não executivo do Conselho de Administração da STCP, S.A. para um mandato de três anos (2016-2018)
15-abr	Anulação administrativa do ato de adjudicação e do contrato de subconcessão do sistema de transportes da STCP, S.A.
18-abr	Linha 903 prolonga operação à Quinta das Rosas
mai e jun	Realização de serviços especiais: Queima das Fitas, NOS Primavera Sound, Serralves em Festa e S. João
21-mai	Porto Tram Fest - Museu e elétricos do Porto em festa, culminando no tradicional desfile
30-mai	Assembleia Geral Anual da STCP, S.A., onde foi votado favoravelmente a nomeação do Revisor Oficial de Contas para o mandato 2016-2018
25-jun	Primeiro-Ministro anuncia acordo para a descentralização do modelo de gestão da STCP. Assinatura de Memorando de Entendimento entre o Estado e seis municípios da Área Metropolitana do Porto
set	Serviços especiais às festas de Gondomar
23-set	<i>Free</i> Wi-Fi é alargado a toda a rede da STCP
28-nov	Publicação do Decreto-Lei nº 82/2016 que determina a descentralização parcial e temporária de competências de autoridade de transportes, do Estado para a Área Metropolitana do Porto (AMP), relativas ao serviço de transporte público de passageiros operado pela STCP e a descentralização parcial e temporária da gestão operacional da empresa
8-11dez	<i>Shuttle</i> STCP para o Comic Con em Matosinhos
10-dez	Circo de Natal promovido pelo Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da STCP (CCDT-STCP)
14-dez	Cerimónia de homenagem aos trabalhadores que completaram 25 anos de serviço e festa de Natal da empresa
19-dez	Publicação da Lei nº 38/2016 que altera os Estatutos da STCP, S.A. tendo em vista a proibição da subconcessão do serviço a entidades que não sejam de direito público ou de capitais exclusivamente públicos
dez	Admissão de 108 motoristas, ao longo do ano
31-dez	STCP põe em operação o maior serviço de madrugada, de sempre, na noite de passagem de ano

1.2.2 Evolução da atividade

Principais indicadores de atividade	unid	2013	2014	2015	2016	16-15	16/15
Efetivo do grupo a 31 de dezembro [1]							
Efetivo total	nº	1.231	1.173	1.171	1.232	61	5,2%
Pessoal tripulante [2]	nº	860	826	854	912	58	6,8%
% pessoal tripulante	%	69,9%	70,4%	72,9%	74,0%	1,1 pp	1,5%
Rede STCP, SA							
Concelhos servidos	nº	6	6	6	6	0	0,0%
Extensão da rede	km	480	480	481	482	1	0,2%
Paragens	nº	2.461	2.454	2.448	2.465	17	0,7%
Linhas em exploração	nº	72	72	72	72	0	0,0%
Autocarro	nº	69	69	69	69	0	0,0%
Carro elétrico	nº	3	3	3	3	0	0,0%
Frota	nº	480	480	425	423	-2	-0,5%
Autocarro [3]	nº	474	474	419	417	-2	-0,5%
Carro elétrico	nº	6	6	6	6	0	0,0%
Procura e Receita [4]							
Modo autocarro							
Passageiros	10 ³	80.035	74.043	68.700	68.738	38	0,1%
Passageiros km	10 ³	293.476	270.632	251.871	252.484	613	0,2%
Percurso médio por passageiro	km	3,67	3,66	3,67	3,67	0,01	0,2%
Receita de serviço de transporte [5]	10 ³ €	45.632	44.715	41.426	41.515	89	0,2%
Modo carro elétrico							
Passageiros	10 ³	387	414	457	622	165	36%
Passageiros km	10 ³	605	666	745	1.027	282	38%
Percurso médio por passageiro	km	1,56	1,61	1,63	1,65	0,02	1,4%
Receita de serviço de transporte [5]	10 ³ €	570	690	848	1.190	343	40%
Total STCP							
Passageiros	10 ³	80.421	74.457	69.157	69.360	202	0,3%
Passageiros km	10 ³	294.081	271.298	252.617	253.512	895	0,4%
Percurso médio por passageiro	km	3,66	3,64	3,65	3,66	0,00	0,1%
Receita de serviço de transporte [5]	10 ³ €	46.202	45.405	42.274	42.706	432	1,0%
Oferta [4]							
Modo autocarro							
Veículos km	10 ³	23.341	21.713	20.460	21.622	1.162	5,7%
Lugares km	10 ³	2.114.507	1.979.573	1.876.416	1.984.252	107.836	5,7%
Taxa de ocupação	%	13,9%	13,7%	13,4%	12,7%	-0,7 pp	-5,2%
Modo carro elétrico							
Veículos km	10 ³	116	111	111	130	20	17,6%
Lugares km	10 ³	4.863	4.669	4.655	5.474	819	17,6%
Taxa de ocupação	%	12,4%	14,3%	16,0%	18,8%	2,8 pp	17%
Total STCP							
Veículos km	10 ³	23.457	21.824	20.571	21.752	1.181	5,7%
Lugares km	10 ³	2.119.370	1.984.242	1.881.072	1.989.727	108.655	5,8%
Taxa de ocupação	%	13,9%	13,7%	13,4%	12,7%	-0,7 pp	-5,1%
Desempenho operacional [4]							
Receita de serviço de transporte STCP,SA [5]	10³ €	46.202	45.405	42.274	42.706	432	1,0%
Receita / passageiro	cent. €	57,5	61,0	61,1	61,6	0,4	0,7%
Receita / passageiro km	cent. €	15,7	16,7	16,7	16,8	0,1	0,67%
Receita / lugar km	cent. €	2,18	2,29	2,25	2,15	-0,1	-4,5%
Gastos operacionais STCP,SA [6]	10³ €	55.600	51.583	48.755	47.689	-1.066	-2,2%
Gasto operacional / passageiro	cent. €	69,1	69,3	70,5	68,8	-1,7	-2,5%
Gasto operacional / passageiro km	cent. €	18,9	19,0	19,3	18,8	-0,5	-2,5%
Gasto operacional / lugar km	cent. €	2,62	2,60	2,59	2,40	-0,2	-7,5%
Taxa de cobertura receita [5] / [6]	%	83%	88%	87%	90%	2,8 pp	3,3%
Resultados							
Resultados operacionais consolidados	10 ³ €	-5.962	-7.163	-20.991	-11.621	9.371	45%
Resultados financeiros consolidados [7]	10 ³ €	-8.797	-47.220	-10.471	-15.277	-4.806	-46%
Resultados líquidos consolidados [7]	10 ³ €	-14.799	-54.397	-31.475	-26.913	4.562	14%

[1] Sem órgãos sociais, trabalhadores requisitados e licenças sem vencimento. Inclui cedidos.

[2] Motoristas + guarda-freios em funções.

[3] No final de 2016 a frota era constituída por 419 autocarro. No entanto, encontravam-se inoperacionais dois autocarros, com elevados danos devido a acidente. Assim, para cálculo dos indicadores operacionais estas duas viaturas não foram consideradas tendo em consideração o longo período de imobilização.

[4] Com dados dos contratos de exploração (produção contratada), inexistente a partir de out.13

[5] Inclui compensação de tarifário social andante, valores líquidos de IVA.

[6] Gastos operacionais sem depreciações, provisões, reversões, imparidades, variação de justo valor, componente financeira do *leasing* operacional e indemnizações por cessação de contrato de trabalho. Retirado os seguintes valores: **2015**, cerca de 600 mil euros do pagamento a motoristas dos tempos de deslocação entre etapas com intervalos superiores a duas horas, respeitante a anos anteriores até ao ano de 2014, inclusive. **2016**: cerca de 1,1 milhão de euros do acordo extrajudicial do reconhecimento dos descansos compensatórios do pessoal, referente ao período compreendido entre 2003 e 2011 considerando os cinco melhores anos (valor provisionado nas contas de 2015), e cerca de 670 mil euros, referentes ao impacto da reposição do teto dos benefícios de reforma, de 600 para 650 euros, decorrente do LOE16 e do valor de cerca de 10,1 milhões de euros de gastos não correntes relativo ao Memorando de Entendimento com a Câmara Municipal do Porto a Tutela relativo aos imóveis da empresa.

[7] Inclui variação de justo valor e juros com SWAPS.

1.2.3 Identificação dos principais riscos do grupo

A STCP não possui um sistema global de gestão de riscos. Encontra-se em elaboração a nível interno, um diagnóstico com identificação os vários tipos de risco a que a empresa está sujeita, com vista à elaboração de um Plano global de Riscos da STCP.

Atualmente os riscos operacionais são geridos de uma forma transversal e disseminada, consoante a tipologia do risco.

A política de gestão integrada da Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde do Trabalho, define e prevê planos específicos de prevenção de riscos, estando igualmente contratadas apólices de seguros, para cobertura de vários riscos operacionais. Cabe a todos os colaboradores a responsabilidade de reduzir os fatores de risco, minimizando o seu impacto e identificando, sempre que possível, oportunidades de melhoria.

A Autoridade de Segurança de Exploração da STCP, para além das suas responsabilidades emanadas legalmente, coordena a gestão global de riscos de segurança operacionais.

Os principais riscos estratégicos identificados são os seguintes:

- Aumento do regime concorrencial nas linhas de transporte público de passageiros;
- Ineficácia do regime de fiscalização relativamente à exclusividade de exploração do transporte público pela STCP, na cidade do Porto;
- Permanência do desequilíbrio económico-financeiro da empresa.

A gestão de riscos tem como principal objetivo garantir o crescimento sustentado do negócio e salvaguardar o valor da STCP através da adoção das melhores práticas.

1.2.4 Perspetivas 2017

A publicação do Decreto-Lei nº 82/2016, de 28 de novembro, determinou a descentralização parcial e temporária de competências de autoridade de transportes, do Estado para a Área Metropolitana do Porto (AMP), relativas ao serviço de transporte público de passageiros operado pela STCP e a descentralização parcial e temporária da gestão operacional da empresa.

Foram então desenvolvidos esforços para que o Estado procedesse à descentralização das suas competências de autoridade de transporte, em benefício dos seis municípios da AMP servidos pela rede de transportes da STCP, mantendo-se no entanto como acionista da empresa, e passando a gestão para as autarquias.

Já em 2017, a 2 de janeiro, foram assinados quatro contratos que formalizam a delegação de competências do Estado na AMP para gerir a STCP, e especificam a noção de serviço público e as regras da futura gestão, que se enumeram:

- Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Estado Português e a Área Metropolitana do Porto;
- Contrato Interadministrativo de Constituição de “Unidade Técnica de Serviço” e de Delegação de Competências, celebrado entre a Área Metropolitana do Porto e os

Municípios do Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Maia, Gondomar e Valongo, para a exploração do serviço público de transporte de passageiros pela STCP, S.A.;

- Contrato de Gestão Operacional celebrado entre o Estado Português e a Área Metropolitana do Porto;
- Segundo Aditamento ao Contrato de Serviço Público celebrado entre o Estado Português e a Área Metropolitana do Porto.

É aguardado o visto prévio necessário do Tribunal de Contas aos contratos interadministrativos, que cada um dos municípios já aprovou e fez seguir para aquele órgão, para a entrada em vigor a gestão da empresa pelas câmaras, que se prevê venha a ocorrer em 2017.

Estando para breve o lançamento do concurso público internacional para a aquisição de 188 novas viaturas, 15 autocarros movidos a energia elétrica e 173 autocarros movidos a gás natural, a fornecer entre 2018 e 2020, fica assim assegurada a prossecução da política de renovação da frota e, por esta via, de reforço da qualidade do serviço prestado.

Com a reabilitação da capacidade operacional da empresa em 2016, devido à admissão de novos motoristas, a STCP situa-se em 2017 em boas condições para reconquistar a confiança dos seus clientes e voltar a dar garantias de qualidade no serviço às populações.

1.3 Modelo de governo

O Estado Português é o detentor de 100% do capital, sendo a função acionista exercida pelo membro do Governo responsável pela área das finanças, em articulação com o membro do Governo responsável pelo setor de atividade.

A STCP tem um modelo de governo monista latino, que é composto por um Conselho de Administração e de acordo com o definido nos estatutos da Empresa, por dois órgãos de fiscalização, o Conselho Fiscal e uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SROC.

1.3.1 Identificação dos órgãos sociais da STCP, S.A.

Mandato 2016 - 2018

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição
Mesa da Assembleia Geral		
Presidente	José António Ferreira de Barros	25-jan-16
Vice-Presidente	Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	25-jan-16
Secretário	Carlos Maria Pinheiro Torres	25-jan-16
Conselho de Administração		
Presidente Não Executivo	Jorge Moreno Delgado	25-jan-16
Vogal Executivo	Tiago Filipe da Costa Braga	25-jan-16
Vogal Executivo	Pedro José Ferreira Morais	25-jan-16
Vogal Não Executivo	Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	24-fev-16
Conselho Fiscal		
Presidente	Pedro Romano Martinez	25-jan-16
Vogal Efetivo	Ana Alexandra Filipe Freitas	25-jan-16
Vogal Efetivo	Paulo Jorge Rodrigues Mateus	25-jan-16
Vogal Suplente	Dino Jorge Ramos Santos	25-jan-16
Revisor Oficial de Contas		
	Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A. Representada pelo sócio Fernando Manuel de Sousa Pires de Matos, ROC nº 757	30-mai-16

Os Órgãos Sociais, Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, foram designados através das Deliberações Sociais Unânicas Por Escrito, de 25 de janeiro e de 24 de fevereiro de 2016, tomadas ao abrigo da primeira parte do nº 1 do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais.

Na Assembleia-Geral da STCP, de 30 de maio de 2016, foi aprovada a proposta do Conselho Fiscal para o mandato correspondente ao triénio 2016 – 2018, de nomeação para Revisor Oficial de Contas da Sociedade a Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A. representada pelo sócio Fernando Manuel de Sousa Pires de Matos.

Mandato 2012 - 2014

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição
Mesa da Assembleia Geral		
Presidente	José António Ferreira de Barros	06-jun-14
Vice-Presidente	Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	06-jun-14
Secretário	Carlos Maria Pinheiro Torres	06-jun-14
Conselho de Administração		
Presidente Não Executivo	João Velez Carvalho	10-ago-12
Vogal Executivo	André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira	29-jun-12
Vogal Executivo	Alfredo César Vasconcellos Navio	29-jun-12
Vogal Não Executivo	António José Lopes	10-ago-12
Conselho Fiscal		
Presidente	Pedro Romano Martinez	06-jun-14
Vogal Efetivo	Ana Alexandra Filipe Freitas	06-jun-14
Vogal Efetivo	Paulo Jorge Rodrigues Mateus	06-jun-14
Vogal Suplente	Dino Jorge Ramos Santos	06-jun-14
Revisor Oficial de Contas		
	António Magalhães & Carlos Santos, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Representada por Carlos Alberto Freitas dos Santos, ROC nº 177	09-set-09

Os membros dos órgãos sociais eleitos para o triénio 2012 – 2014 encontravam-se em regime de gestão desde final de 2014.

Por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 29 de junho de 2012, efetuada ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, foram eleitos os seguintes membros para o Conselho de Administração da STCP:

- Vogal Executivo: Dr. André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira
- Vogal Executivo: Dr. Alfredo César Vasconcellos Navio

Por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 10 de agosto de 2012, efetuada ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, foram eleitos os seguintes membros para integrarem o Conselho de Administração da STCP:

- Presidente Não Executivo: Dr. João Velez Carvalho
- Vogal Não Executivo: Dr. António José Lopes

Dois dos quatro membros do Conselho de Administração da empresa tinham funções executivas e os dois restantes, funções não executivas e nenhum auferia qualquer remuneração suplementar por funções desempenhadas nas empresas participadas.

Por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 6 de junho de 2014, efetuada ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, foram eleitos os

seguintes membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal para acompanhar o mandato do Conselho de Administração da STCP (2012-2014):

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Eng.º José António Ferreira de Barros

Vice-Presidente: Dra. Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais

Secretário: Dr. Carlos Maria Pinheiro Torres

Conselho Fiscal

Presidente: Prof. Dr. Pedro Romano Martinez

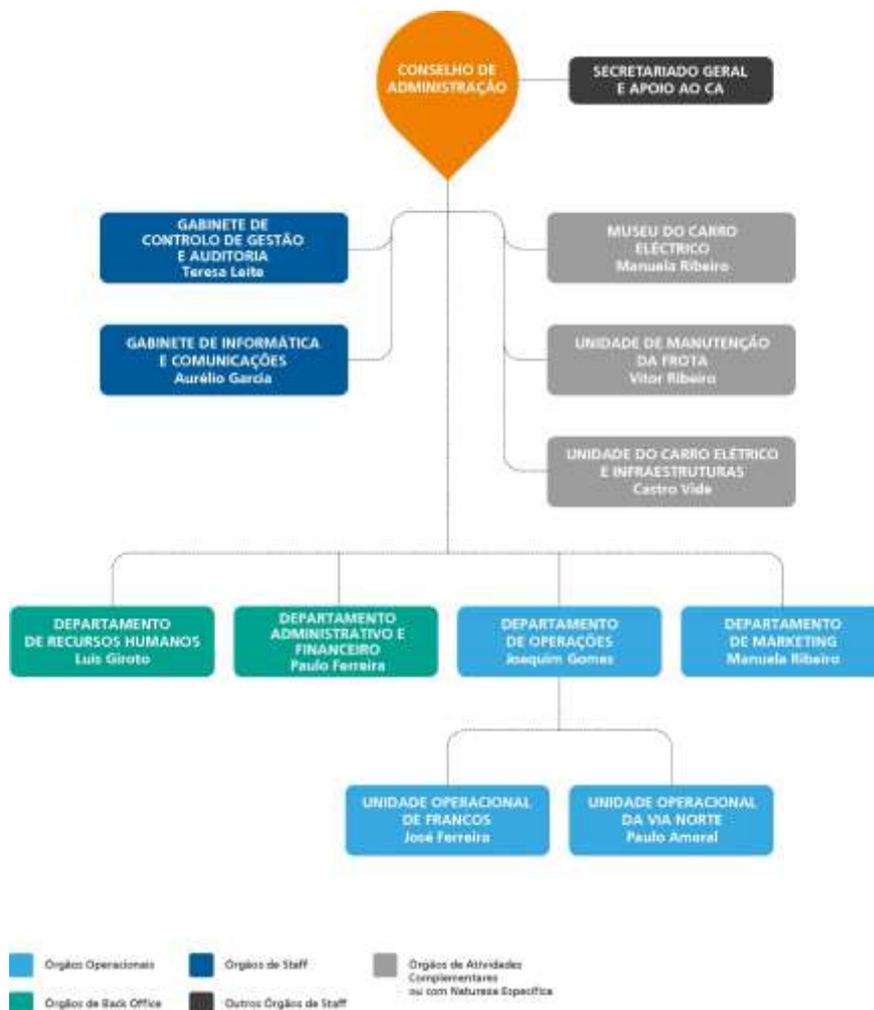
Vogal efetivo: Dra. Ana Alexandra Filipe Freitas

Vogal efetivo: Dr. Paulo Jorge Rodrigues Mateus

Vogal suplente: Dr. Dino Jorge Ramos Santos

O órgão social ROC oi eleito no mandato 2009-2011 e manteve-se em funções.

Macroestrutura a 31 dezembro 2016



1.3.2 Atribuições de cada membro do Conselho de Administração

Presidente Não Executivo – Prof. Jorge Moreno Delgado

Exerce funções não executivas. Acompanha e avalia continuamente a gestão da empresa por parte dos demais gestores, com vista a assegurar a prossecução dos objetivos estratégicos da empresa, a eficiência das suas atividades e a conciliação dos interesses dos acionistas com o interesse geral.

Exerce funções, em acumulação, com os cargos de Presidente Executivo do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da Metro do Porto, S.A. e como Presidente do Conselho de Administração no TIP- Transportes Intermodais do Porto, ACE.

Vogal Executivo – Eng.º Tiago Filipe da Costa Braga

Exerce funções executivas, sendo responsável pela coordenação direta do Departamento de Marketing, Departamento de Operações, Unidade de Manutenção da Frota, Unidade do Carro Elétrico e Museu do Carro Elétrico.

Representante do Conselho de Administração para o Sistema Integrado de Gestão e Qualidade.

Representa a STCP no Conselho de Administração nas empresas participadas OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, S.A. e Transpublicidade – Publicidade em Transportes, S.A..

Exerce funções em acumulação com o cargo de Administrador não Executivo do Conselho de Administração da Metro do Porto, S.A..

Vogal Executivo – Dr. Pedro José Ferreira Morais

Exerce funções executivas, sendo responsável pela coordenação direta do Serviço de Secretariado Geral e Apoio ao Conselho de Administração, Gabinete de Controlo de Gestão e Auditoria, Departamento de Recursos Humanos, Departamento Administrativo e Financeiro e Gabinete de Informática e Comunicações.

Nomeado pelo Conselho de Administração como Representante para as relações com o Mercado e com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Representa a STCP no Conselho de Administração na empresa participada Transportes Intermodais do Porto, ACE (TIP-ACE) e é o gerente da STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda..

Vogal Não Executivo – Dr.ª Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto

Exerce funções não executivas. Acompanha e avalia continuamente a gestão da empresa por parte dos demais gestores, com vista a assegurar a prossecução dos objetivos estratégicos da empresa, a eficiência das suas atividades e a conciliação dos interesses dos acionistas com o interesse geral.

1.3.3 Remunerações dos órgãos sociais

Para efeitos de fixação das remunerações dos órgãos sociais, à empresa STCP, S.A. foi atribuída a classificação C pela Resolução do Conselho de Ministros nº 36/2012, de 26 de março, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros nºs 97/2012, de 21 de novembro, 45/2013, de 19 de julho, e 48/2013, de 29 de julho.

Mandato 2016/2018

1. Mesa da Assembleia Geral

A Deliberação Social Unânime Por Escrito, de 25 de janeiro de 2016, fixou para os membros da Mesa da Assembleia Geral, os seguintes valores para as senhas de presença:

Presidente: valor íliquido de 500,00 €.

Vice-Presidente: valor íliquido de 425,00 €.

Secretário: valor íliquido de 350,00 €.

Foi determinado que aos valores íliquidos fixados, sejam aplicadas as reduções e reversões remuneratórias legalmente aplicáveis. São aplicáveis ainda a todas estas remunerações outras disposições que vierem a ser legalmente determinadas.

2. Conselho de Administração

As Deliberações Sociais Unânicas Por Escrito, de 25 de janeiro e de 24 de fevereiro de 2016, fixaram as remunerações dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de janeiro, em:

Presidente não Executivo: valor íliquido de 1.144,55 €, pago 14 vezes por ano.

O Presidente não Executivo não auferirá qualquer remuneração em virtude de ser remunerado na sociedade Metro do Porto, S.A., enquanto Presidente executivo.

Vogal Executivo: valor íliquido de 3.662,56 €, pago 14 vezes por ano, a que acresce um abono mensal de despesas de representação no valor de 1.465,02 €, pago 12 vezes por ano.

Vogal não Executivo: valor íliquido de 915,64 €, pago 14 vezes por ano.

De acordo com o previsto no nº 3 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2017, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de janeiro, e tomando por base o deliberado no ponto 8 da ata da Assembleia Geral nº 56, de 18 de junho de 2013, o valor máximo global mensal para despesas com comunicações onde se inclui o telefone móvel, o domiciliário e a internet, dos elementos do Conselho de Administração, não pode exceder 80,00 €.

Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 33º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2017, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de janeiro, o valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço é fixado em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação.

Não é permitida:

- A utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público; e
- O reembolso de quaisquer despesas que possam ser consideradas como despesas de representação pessoal nos termos do disposto no nº 2 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público.

Foi determinado que aos valores ilíquidos fixados, sejam aplicadas as reduções e reversões remuneratórias legalmente aplicáveis. São aplicáveis ainda a todas estas remunerações outras disposições que vierem a ser legalmente determinadas.

3. Conselho Fiscal

A Deliberação Social Unânime Por Escrito, de 25 de janeiro de 2016, fixou para os membros do Conselho Fiscal, o seguinte estatuto remuneratório:

Presidente: valor ilíquido de 1.281,90 €, pago 14 vezes por ano.

Vogais: valor ilíquido de 961,42 €, pago 14 vezes por ano.

Foi determinado que aos valores ilíquidos fixados, sejam aplicadas as reduções e reversões remuneratórias legalmente aplicáveis. São aplicáveis ainda a todas estas remunerações outras disposições que vierem a ser legalmente determinadas.

4. Revisor Oficial de Contas (ROC)

A Deliberação Social Unânime Por Escrito, de 30 de novembro de 2016, deliberou o seguinte:

1. A remuneração anual ilíquida do ROC será a constante de contrato de prestação de serviços a celebrar entre a STCP e o ROC, com o limite máximo equivalente a 22,5% da quantia correspondente a doze meses da remuneração global ilíquida atribuída, nos termos legais, ao Presidente do Conselho de Administração da empresa classificada como C.
2. Por aplicação ao artigo 101º do Decreto-Lei nº 18/2016, de 13 de abril, que promulgou os efeitos do Programa de Assistência Económica e Financeira, da aplicação dos valores constantes do ponto imediatamente anterior não pode resultar num aumento dos valores das remunerações auferidas pelo ROC, tendo por referência os montantes atribuídos à data da entrada em vigor das Resoluções de Conselhos de Ministros nºs 16/2012 e 18/2012.
3. Ao valor mensal determinado aplicam-se as reduções remuneratórias legalmente vigentes e eventuais outras disposições que venham a ser aprovadas.
4. Ao valor da prestação de serviços, pago doze meses por ano, acresce o IVA, à taxa legal em vigor.
5. Deverão ser reembolsadas pela entidade, ao ROC, as despesas de transporte e alojamento, bem como quaisquer outras realizadas no exercício das suas funções.

O Conselho de Administração aprovou na sua reunião de 5 de dezembro, ata nº 40/16, o valor mensal a pagar, em doze meses por ano, à Sociedade Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A. para a elaboração da certificação legal das contas individuais, de € 1.442,13 (mil quatrocentos e quarenta e dois euros e treze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O valor aprovado está sujeito ao consagrado na Deliberação Social Unânime Por Escrito, de 30 de novembro de 2016.

Remunerações e outras regalias

1 - Mesa da Assembleia-Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2016 (€)			Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
				Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	
2016 -2018	Presidente	José António Ferreira de Barros	500	500	40	20	480
2016 -2018	Vice-Presidente	Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	425	425	34	17	408
2016 -2018	Secretário	Carlos Maria Pinheiro Torres (*)	350	334	27	13	321
			1.275	1.259	101	50	1.209

(*) O valor da senha fixado não coincide com o valor bruto, pois por Despacho nº 1212/15-SET, de 4 de agosto de 2015, as remunerações não podem exceder os montantes atribuídos à data de 1 de março de 2012, de acordo com o nº 21 da RCM nº 16/2012, o nº 3 da RCM nº 36/2012 e o nº 1 do artº 101 do DL 18/2016.

2 - Conselho de Administração

Mandato 2012-2014

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma	Data
2012-2014	Presidente Não Executivo	João Velez Carvalho	Deliberação Social Unânime	por Escrito 10-ago-12
2012-2014	Vogal Executivo	André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira	Deliberação Social Unânime	por Escrito 29-jun-12
2012-2014	Vogal Executivo	Alfredo César Vasconcellos Navio	Deliberação Social Unânime	por Escrito 29-jun-12
2012-2014	Vogal Não Executivo	António José Lopes	Deliberação Social Unânime	por Escrito 10-ago-12

Mandato 2016-2018

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma	Data
2016-2018	Presidente Não Executivo	Jorge Moreno Delgado	Deliberação Social Unânime	por Escrito 25-jan-16
2016-2018	Vogal Executivo	Tiago Filipe da Costa Braga	Deliberação Social Unânime	por Escrito 25-jan-16
2016-2018	Vogal Executivo	Pedro José Ferreira Morais	Deliberação Social Unânime	por Escrito 25-jan-16
2016-2018	Vogal Não Executivo	Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca Cerqueira Pinto	Deliberação Social Unânime	por Escrito 24-fev-16

Mandato 2012-2014

Membro do CA	Entidade	Acumulação de Funções		
		Função	Regime	
João Velez Carvalho	Metro do Porto, S.A.	Presidente do Conselho de Administração	Privado	
	Metro do Porto, S.A.	Presidente da Comissão Executiva	Privado	
André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira	TIP - Transportes Intermodais do Porto, A.C.E.	Vogal do Conselho de Administração como representante da Metro do Porto, S.A.	Privado	
	TIP - Transportes Intermodais do Porto, A.C.E.	Vogal do Conselho de Administração	Privado	
Alfredo César Vasconcellos Navio	STCP SERVIÇOS - Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda.	Gerente	Privado	
	OPT - Optimização e Planeamento de Transportes, S.A.	Vogal do Conselho de Administração	Privado	
António José Lopes	TRANSPUBLICIDADE - Publicidade em Transportes, S.A.	Vogal do Conselho de Administração	Privado	
	Metro do Porto, S.A.	Vogal do Conselho de Administração	Privado	
	Metro do Porto, S.A.	Vogal da Comissão Executiva	Privado	
	TRANSPUBLICIDADE - Publicidade em Transportes, S.A.	Presidente do Conselho de Administração como representante da Metro do Porto, S.A.	Privado	
	Metro do Porto, Consultoria - Consultoria em Transportes Urbanos e Participações, Unipessoal, Lda.	Gerente	Privado	
Nortrem - Aluguer de Material Ferroviário, A.C.E.	TIP - Transportes Intermodais do Porto, A.C.E.	Vogal do Conselho de Administração eleito pela Assembleia-Geral	Privado	
	Nortrem - Aluguer de Material Ferroviário, A.C.E.	Vogal do Conselho de Administração	Privado	

Mandato 2016-2018

Membro do CA	Entidade	Acumulação de Funções	Função	Regime
Jorge Moreno Delgado	Metro do Porto, S.A	Presidente Executivo do Conselho de Administração		Privado
	Metro do Porto, S.A	Presidente da Comissão Executiva		Privado
	TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	Presidente do Conselho de Administração		Privado
Tiago Filipe da Costa Braga	Metro do Porto, S.A	Administrador não Executivo do Conselho de Administração		Privado
	OPT - Optimização e Planeamento de Transportes, S.A.	Vogal Conselho de Administração		Privado
	TRANSPUBLICIDADE - Publicidade em Transportes, S.A.	Vogal Conselho de Administração		Privado
Pedro José Ferreira Morais	TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	Vogal Conselho de Administração		Privado
	STCP SERVIÇOS - Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda.	Gerente		Privado
Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	GIMPA Business School (Ghana Institute of Management and Public Administration)	Membro do Conselho Consultivo		Privado
	Universidade Católica Portuguesa	Diretora da Católica Porto Business School		Privado

Mandato 2012-2014

Membro do CA	Estatuto do Gestor Público		Remuneração mensal bruto (€)	
	Fixado	Classificação	Vencimento mensal	Despesas Representação
João Velez Carvalho [1]	Sim	C	1.145	0
André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira	Sim	C	3.663	1.465
Alfredo César Vasconcellos Navio	Sim	C	3.663	1.465
António José Lopes [1]	Sim	C	916	0

[1] Não auferem qualquer remuneração em virtude de serem remunerados na Metro do Porto, S.A., enquanto Administradores Executivos

Mandato 2016-2018

Membro do CA	Estatuto do Gestor Público		Remuneração mensal bruto (€)	
	Fixado	Classificação	Vencimento mensal	Despesas Representação
Jorge Moreno Delgado [1]	Sim	C	1.145	0
Tiago Filipe da Costa Braga	Sim	C	3.663	1.465
Pedro José Ferreira Morais	Sim	C	3.663	1.465
Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	Sim	C	916	0

[1] Não auferem qualquer remuneração em virtude de ser remunerado na Metro do Porto, S.A., enquanto Presidente Executivo.

Mandato 2012-2014

Membro do CA	Remuneração Anual - 2016 (€)					
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)= (1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Reversões remuneratórias (5)	Valor Bruto Final (6) =(3)-(4)+(5)
André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira	15.080	0	15.080	1.900	644	13.823
Alfredo César Vasconcellos Navio	14.415	0	14.415	1.816	600	13.199
			29.495	3.716	1.244	27.022

(1) O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções/reversões remuneratórias).

(4) e (5) - reduções e reversões remuneratórias previstas no artigo 12º da Lei 12-A/2010, de 30 de junho, na Lei nº 75/2014, de 12 de setembro e na Lei nº 159-A/2015, de 30 de dezembro.

Mandato 2016-2018

Membro do CA	Remuneração Anual - 2016 (€)					
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)= (1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Reversões remuneratórias (5)	Valor Bruto Final (6) =(3)-(4)+(5)
Tiago Filipe da Costa Braga	64.592	0	64.592	8.139	3.303	59.756
Pedro José Ferreira Morais	64.592	0	64.592	8.139	3.303	59.756
Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	11.042	0	11.042	561	0	10.481
			140.226	16.838	6.606	129.993

(1) O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções/reversões remuneratórias).

(4) e (5) - reduções e reversões remuneratórias previstas no artigo 12º da Lei 12-A/2010, de 30 de junho, na Lei nº 75/2014, de 12 de setembro e na Lei nº 159-A/2015, de 30 de dezembro.

Mandato 2012-2014

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)						
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Encargo Anual Seguro de Acidentes Pessoais
	Valor /Dia	montante pago ano	Identificar	Encargo Anual			
André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira	4,27	149	Segurança social	3.374	0	0	43
Alfredo César Vasconcellos Navio	4,27	73	CGA	3.164	0	0	43
		222		6.538	0	0	86

Mandato 2016-2018

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)						
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Encargo Anual Seguro de Acidentes Pessoais
	Valor /Dia	montante pago ano	Identificar	Encargo Anual			
Tiago Filipe da Costa Braga	4,27	867	Segurança social	15.327	0	0	351
Pedro José Ferreira Morais	4,27	854	Segurança social	14.994	0	0	351
Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	0,00	0	Segurança social	2.489	0	0	0
		1.721		32.810	0	0	702

Mandato 2012-2014

Membro do CA	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura (€)	Modalidade	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal (€)	Gasto Anual com Rendas (€)	Prestações Contratuais Remanescentes (Nº)
André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira	Sim	Sim	38.513	ALD	2009	2016	800	800	0
Alfredo César Vasconcellos Navio	Sim	Sim	44.332	ALD	2010	2016	875	875	0

Mandato 2016-2018

Membro do CA	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura (€)	Modalidade	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal (€)	Gasto Anual com Rendas (€)	Prestações Contratuais Remanescentes (Nº)
Tiago Filipe da Costa Braga	Sim	Sim	34.716	ALD	2016	2020	537	8.693	44
Pedro José Ferreira Morais	Sim	Sim	32.683	ALD	2016	2017	789	8.680	9
Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	Não	Não	-	-	-	-	-	-	-

Mandato 2012-2014

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira	0	0	0		0	0
Alfredo César Vasconcellos Navio	0	0	0		0	0
						0

Mandato 2016-2018

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
Tiago Filipe da Costa Braga	471	0	21		0	492
Pedro José Ferreira Morais	57	98	134		0	289
Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	0	0	0		0	0
						781

3 – Fiscalização

Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação Forma	Data	Estatuto Remuneratório Fixado (mensal) (€)	Nº de Mandatos
2012-2014	Presidente	Pedro Romano Martinez	Deliberação Social Unânime por Escrito	06-jun-14	1.282	3
2012-2014	Vogal Executivo	Ana Alexandra Filipe Freitas	Deliberação Social Unânime por Escrito	06-jun-14	961	3
2012-2014	Vogal Executivo	Paulo Jorge Rodrigues Mateus	Deliberação Social Unânime por Escrito	06-jun-14	961	1
2016-2018	Vogal Suplente	Dino Jorge Ramos Santos	Deliberação Social Unânime por Escrito	06-jun-14	0	3

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação Forma	Data	Estatuto Remuneratório Fixado (mensal) (€)	Nº de Mandatos
2016-2018	Presidente	Pedro Romano Martinez	Deliberação Social Unânime por Escrito	25-jan-16	1.282	4
2016-2018	Vogal Executivo	Ana Alexandra Filipe Freitas	Deliberação Social Unânime por Escrito	25-jan-16	961	4
2016-2018	Vogal Executivo	Paulo Jorge Rodrigues Mateus	Deliberação Social Unânime por Escrito	25-jan-16	961	2
2016-2018	Vogal Suplente	Dino Jorge Ramos Santos	Deliberação Social Unânime por Escrito	25-jan-16	0	4

Mandato 2012-2014

Nome	Remuneração Anual (€)			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão remuneratória (3)	Valor Final (4) =(1)-(2)+(3)
Pedro Romano Martinez	1.132	143	55	1.044
Ana Alexandra Filipe Freitas	849	107	41	783
Paulo Jorge Rodrigues Mateus	849	107	41	783
				2.610

Mandato 2016-2018

Nome	Remuneração Anual (€)			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão remuneratória (3)	Valor Final (4) =(1)-(2)+(3)
Pedro Romano Martinez	16.815	2.119	810	15.506
Ana Alexandra Filipe Freitas	12.611	1.589	608	11.630
Paulo Jorge Rodrigues Mateus	12.611	1.589	608	11.630
				38.766

Revisor Oficial de Contas

Mandato (Início - Fim) (1)(2)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação		Nº de anos de funções exercidos na sociedade	
		Nome	Nº de Inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (3)	Data		Remuneração Contratada Mensal (€)
nov-dez 2008	Revisor Oficial de Contas	António Magalhães & Carlos Santos, S.R.O.C.	53	20161396	DUE	25-nov-08	1.300	1
2009-2011	Revisor Oficial de Contas	António Magalhães & Carlos Santos, S.R.O.C.	53	20161396	DUE	09-set-09	1.300	8

(1) Eleito para completar o Mandato 2006-2008

(2) Eleito para o Mandato 2009 -2011, mantendo-se em funções até maio de 2016

(3) DUE - Deliberação Social Unânime por Escrito

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação		Nº de anos de funções exercidos na sociedade	
		Nome	Nº de Inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data		Remuneração Contratada Mensal (€)
2016-2018	Revisor Oficial de Contas	Sociedade Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A.	235	20161528	AG	30-mai-16	1.442	1

(1) Eleito para o mandato por Assembleia Geral

Mandato 2012-2014

Nome	Remuneração Anual 2016 (€)			
	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4)=(1)-(2)+(3)
António Magalhães & Carlos Santos , S.R.O.C.	6.500	520	182	6.162

Auferiu adicionalmente pelo trabalho de revisão das contas consolidadas, o valor de 4.468 euros, que já inclui as reduções remuneratórias impostas pela legislação aplicável.

Mandato 2016-2018

Nome	Remuneração Anual 2016 (€)			
	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4)=(1)-(2)+(3)
Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A.	9.100	728	598	8.970

O valor da remuneração bruta não coincide com o estipulado na DUE de 30 de Novembro de 2016, pois por Despacho nº 1212/15-SET, de 4 de agosto de 2015, as remunerações não podem exceder os montantes atribuídos à data de 1 de março de 2012, de acordo com o nº 21 da RCM nº 16/2012, o nº 3 da RCM nº 36/2012 e o nº1 do artº 101 do DL 18/2016.

Em 2016 foi dado cumprimento ao disposto nos artigos 32º e 33º do EGP, no que se refere:

- À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;
- Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;
- Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, conforme se apresenta nas tabelas seguintes.

Mandato 2012-2014

Membro do CA	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira	80	23	
Alfredo César Vasconcellos Navio	80	70	
		93	

Mandato 2016-2018

Membro do CA	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Tiago Filipe da Costa Braga	80	211	
Pedro José Ferreira Morais	80	192	
		403	

- Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço, conforme quadro seguinte.

Mandato 2012-2014

Membro do CA	Plafond mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira	366	110	0	110	
Alfredo César Vasconcellos Navio	366	185	13	198	
				308	

Mandato 2016-2018

Membro do CA	Plafond mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Tiago Filipe da Costa Braga	366	2.019	627	2.647	
Pedro José Ferreira Morais	366	1.897	421	2.318	
				4.965	

1.4 Análise económica e financeira

1.4.1 Resultados operacionais

Resultados operacionais consolidados (10 ³ €)	2013	2014	2015	2016	16-15	16/15
Rédito das vendas e dos serviços prestados	46.321	45.511	42.375	42.797	423	1,0%
Outros rendimentos e ganhos operacionais	14.695	7.115	2.061	1.434	-627	-30%
Rendimentos operacionais	61.017	52.627	44.436	44.231	-205	-0,5%
Materiais e serviços e inventários consumidos e vendidos	26.188	23.174	20.129	18.535	-1.594	-7,9%
Gastos com o pessoal	31.504	30.487	29.545	30.296	751	2,5%
Amortizações	5.564	4.266	3.949	3.948	-1	0,0%
Outros gastos e perdas operacionais	873	795	926	10.590	9.664	1043%
Provisões	2.392	1.072	11.763	-9.232	-20.995	-178%
Imparidades	457	-5	-885	1.714	2.599	294%
Gastos operacionais	66.979	59.790	65.427	55.852	-9.575	-15%
Resultados operacionais	-5.962	-7.163	-20.991	-11.621	9.371	45%

Os resultados operacionais foram negativos em cerca de 11,6 milhões de euros, apresentando um desagravamento de 9,4 milhões de euros face a 2015 (+45%).

Os rendimentos operacionais tiveram uma ligeira redução de cerca 200 mil euros (-0,5%). O rédito das vendas e dos serviços prestados aumentou 420 mil euros (+1,0%), em linha com a recuperação da procura. Não foram atribuídos em 2015 e em 2016 subsídios à exploração.

Os gastos operacionais registaram uma diminuição de 9,6 milhões de euros (-15%).

As rubricas matérias em serviços consumidos e vendidos registaram uma redução de cerca de 1,6 milhões de euros (-7,9%) e os gastos de pessoal um aumento de cerca de 750 mil euros, principalmente devido aos gastos extraordinários ocorridos no ano, relativos ao acordo extrajudicial de reconhecimento de descansos compensatórios do pessoal dos anos 2003 a 2011, considerando os cinco melhores anos, no montante de cerca de 1,1 milhão de euros (valor provisionado nas contas de 2015) e à reposição do teto dos benefícios de reforma, de 600 para 650 euros, decorrente do LOE16, no montante de 670 mil euros.

Em 2015 foi provisionado o valor de cerca de 10 milhões de euros, montante que a STCP reconhece dever ao Município do Porto¹, e em 2016 procedeu-se à contabilização em gasto do exercício. Em 2016 foram registadas imparidades de cerca de 1,7 milhões de euros.

1.4.2 Resultados financeiros e resultados líquidos

Resultados financeiros e líquidos consolidados (10 ³ €)	2013	2014	2015	2016	16-15	16/15
Resultados operacionais	-5.962	-7.163	-20.991	-11.621	9.371	45%
Rendimentos financeiros	12.844	266	4.670	4.377	-293	-6,3%
Gastos financeiros	21.641	47.486	15.141	19.654	4.513	29,8%
Resultados financeiros	-8.797	-47.220	-10.471	-15.277	-4.806	-46%
Resultados líquidos (RL)	-14.799	-54.397	-31.475	-26.913	4.562	14%
RL sem swap (juros e variação de justo valor) e IC	-33.150	-25.108	-26.613	-17.689	8.924	34%

IC- Indemnizações compensatórias

¹ Correspondendo ao valor de mercado/contabilístico dos imóveis, à data de 30 de junho de 2015, que atualmente ainda são propriedade da empresa (i.e., os imóveis adquiridos até 1949 e ainda os imóveis adquiridos entre 1950 e 1975), conforme o Memorando de Entendimento assinado em 31 de julho de 2015, entre o Estado Português, representado pela Secretaria de Estado do Tesouro, Secretaria de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações e a Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza, e o Município do Porto e determinado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 85/2015, publicada no Diário da República, 1.ª série — N.º 193 — 2 de outubro de 2015.

Os resultados financeiros em 2016 foram negativos em 15,3 milhões de euros, registando um agravamento face a 2015 de 4,8 milhões de euros (-46%)

A variação positiva do justo valor de *swap* foi inferior em 1,6 milhões de euros, enquanto os juros com o instrumento de gestão financeiro aumentaram 2,4 milhões de euros, em comparação com o ano anterior.

O resultado líquido do exercício de 2016 foi negativo em aproximadamente 26,9 milhões de euros, menos 4,6 milhões de euros que em 2015, registando um desagravamento de 14%.

O resultado líquido sem o efeito do *swap* (juros e variação de justo valor) foi negativo em 17,7 milhões de euros, apresentando uma variação positiva de 8,9 milhões de euros (+34%).

Instrumentos de Gestão de Risco Financeiro – IGRF

A empresa detém, desde 2007, uma operação de cobertura de risco de taxa de juro, correspondendo a 25% do valor nominal do empréstimo obrigacionista de 100 milhões de euros, emitido no mesmo ano, celebrada com o Banco Santander Totta, com maturidade em junho de 2022.

Em 31 de dezembro de 2015 o *Mark-to-Market* foi determinado pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., e de acordo com informação transmitida por aquela entidade, era de -115.961.315,70 euros, sendo que em 31 de dezembro de 2016, foi igualmente a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., a determinar o valor, tendo-se este situado nos -113.494.520,37 euros.

Esta operação continua na pendência de um processo judicial, ação interposta pela instituição de crédito, através do Tribunal de Comércio de Londres, em 10 de maio 2013, com o objetivo de pedir o reconhecimento da legalidade do contrato de derivado celebrado com a STCP, S.A., onde após decisão em favor do Banco, o Estado Português apresentou recurso ao Supremo Tribunal Inglês.

Com base nos fundamentos jurídicos de nulidade do contrato, o Conselho de Administração, com autorização da Tutela, deliberou a desvinculação do cumprimento das obrigações que do contrato decorrem. Assim, a STCP, S.A. suspendeu o pagamento de todas as obrigações decorrentes do contrato em litígio, embora as obrigações do contrato estejam refletidas nas contas da empresa.

1.4.3 Evolução patrimonial

Demonstração financeira consolidada (10 ³ €)	2013	2014	2015	2016	16-15	16/15
Ativo não corrente	79.981	75.954	70.996	69.719	-1.276	-1,8%
Ativo corrente	10.480	16.231	19.131	11.947	-7.185	-38%
Total do ativo	90.461	92.186	90.127	81.666	-8.461	-9,4%
Capital próprio	-423.686	-478.016	-503.830	-466.425	37.405	7,4%
Passivo não corrente	215.328	540.670	507.910	441.753	-66.156	-13%
Passivo corrente	298.819	29.532	86.048	106.337	20.290	24%
Total do passivo	514.147	570.202	593.957	548.090	-45.867	-7,7%
Total do capital próprio e do passivo	90.461	92.186	90.127	81.666	-8.461	-9,4%

O ativo em 2016 atingiu o montante de 81,7 milhões de euros, registando uma diminuição de 8,5 milhões de euros (-9,4%) face a 2015. O ativo corrente diminuiu 7,2 milhões de euros, devido essencialmente à variação das disponibilidades na conta aberta no IGCP, e o ativo não corrente diminuiu cerca de 1,3 milhões de euros.

O passivo em 2016, no valor de 548 milhões de euros, registou uma diminuição de 45,9 milhões de euros (-7,7%). Esta variação é justificada pela diminuição dos financiamentos obtidos, em cerca de 55 milhões, em resultado da amortização da dívida contraída ao Estado. No ano de 2016 não se verificou a concessão de novas operações de financiamento. A 31 de dezembro de 2016 o capital próprio era negativo em 466,4 milhões de euros, registando um desagravamento de 37,4 milhões de euros (+7,4%) relativamente ao final do ano de 2015, em consequência das dotações de capital verificadas no exercício.

Em 2016 houve dois aumentos de capital, que se enquadram nas operações regulares das empresas públicas de reforço dos capitais sociais através da redução dos créditos concedidos pela Estado Português.

Em 12 de outubro, por vontade expressa do acionista único Estado Português, conforme Deliberação Social Unânime por escrito, foi decidido aumentar o Capital Social da empresa em 30.282.535 euros, através da emissão de 6.056.507 novas ações, no valor nominal de 5 euros cada, subscritas pelo acionista único, e realizado do seguinte modo:

30.282.532,45 euros, mediante a conversão de créditos vencidos, detidos pelo Estado/Direção Geral do Tesouro e Finanças, em capital social;

2,55 euros, em numerário, realizado na data da decisão, mediante a utilização da respetiva dotação do Orçamento de Estado para 2016.

Conforme previsto no Artigo 28º do Código das Sociedades Comerciais, foi elaborado relatório por revisor oficial de contas independente, corroborando o valor dos respetivos créditos.

Em virtude desta alteração de Capital Social, o Conselho de Administração foi mandatado para proceder à alteração dos Estatutos da Sociedade em conformidade com a referida Deliberação, e à promoção dos competentes registos de inscrição do novo capital na Conservatória do Registo Comercial. Foram estritamente cumpridos os normativos associados à qualidade de emitente de valores mobiliários com deveres de prestação de informação, tais como a comunicação à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, à divulgação ao mercado por meio de Comunicado, e o pedido de registo das novas ações na Central de Valores Mobiliários - Interbolsa.

Em 22 de dezembro, por vontade expressa do acionista único Estado Português, conforme estipulado em Deliberação Social Unânime por escrito, foi decidido novo aumento do Capital Social da empresa em 27.501.830 euros, através da emissão de 5.500.366 novas ações, no valor nominal de 5 euros cada, subscritas pelo acionista único, e realizado do seguinte modo:

27.501.829,27 euros, por conversão de créditos detidos pelo Estado/DGTF, vencidos, e

0,73 euros, realizado em numerário, na data da decisão, mediante a utilização da respetiva dotação do Orçamento de Estado para 2016.

Conforme previsto no Artigo 28º do Código das Sociedades Comerciais, foi igualmente elaborado relatório por revisor oficial de contas independente, e a empresa procedeu ao cumprimento dos normativos associados, tais como alteração dos Estatutos da Sociedade, inscrição do novo capital na Conservatória do Registo Comercial, comunicação à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e divulgação ao mercado por meio de Comunicado, na qualidade de emitente de valores mobiliários com deveres de prestação de informação, provenientes desta nova alteração de Capital Social. Procedeu-se ao registo das novas ações na Central de Valores Mobiliários - Interbolsa.

Não obstante a última Deliberação Unânime por escrito do Estado referente ao aumento de capital ser de 22 de dezembro de 2016, o registo do aumento de capital junto da Conservatória do Registo Comercial foi efetuado em 1 de fevereiro de 2017.

Não existem dívidas em mora ao Estado nem a outros entes públicos, incluindo a Segurança Social.

Porto, 20 de abril de 2017

O Conselho de Administração

Presidente não executivo

(Jorge Moreno Delgado)

Vogais executivos:

(Tiago Filipe da Costa Braga)

(Pedro José Ferreira Morais)

Vogal não executivo:

(Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto)

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO



2 Anexo ao Relatório de Gestão

Acionistas em 31 de dezembro de 2016

Relação a que se refere o nº 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais.

Acionista	Número de Ações	% do Capital Social
Estado Português	28.657.898	100%

Não obstante a última Deliberação Unânime por escrito do Estado referente ao aumento de capital ser de 22 de dezembro de 2016, o registo do aumento de capital junto da Conservatória do Registo Comercial foi efetuado em 1 de fevereiro de 2017.

Porto, 20 de abril de 2017

O Conselho de Administração

Presidente não executivo

(Jorge Moreno Delgado)

Vogais executivos

(Tiago Filipe da Costa Braga)

(Pedro José Ferreira Morais)

Vogal não executivo

(Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 2016



3 Demonstrações Financeiras Consolidadas 2016

3.1 Demonstrações Financeiras Consolidadas

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	2016	2015
Ativo não corrente		69.719.067,70	70.995.548,54
Ativos fixos tangíveis	6	56.999.135,85	53.740.187,04
Propriedades de investimento	7	12.405.341,79	16.610.080,65
Outros ativos fixos intangíveis	9	175.258,62	479.618,98
Participações financeiras pelo método da equivalência patrimonial	4.2	104.846,42	139.884,20
Participações financeiras pelo método do custo	10	25.000,00	25.000,00
Outros investimentos financeiros		9.485,02	777,67
Ativo corrente		11.946.848,62	19.131.497,38
Inventários	11	480.189,10	347.751,29
Clientes	17.4.1.5	2.849.945,78	2.684.309,68
Outras contas a receber	12	5.164.574,34	4.242.598,43
Impostos sobre o rendimento a receber	13	529.932,01	688.769,46
Caixa e seus equivalentes	14	2.922.207,39	11.168.068,52
Total do ativo		81.665.916,32	90.127.045,92
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital nominal	23.1	143.289.490,00	85.505.125,00
Reservas não distribuíveis		75.378,27	75.378,27
Reservas distribuíveis	23.3	930.935,58	930.935,58
Excedentes de valorização de ativos fixo	23.2	43.546.802,56	37.957.222,21
Ajustamentos ao valor de ativos financeiros		135.967,24	131.072,12
Resultados acumulados		-627.490.454,04	-596.955.146,23
Resultado líquido do período		-26.912.661,71	-31.474.619,92
Total do capital próprio		-466.424.542,10	-503.830.032,97
Passivo			
Passivo não corrente		441.753.410,28	507.909.552,33
Provisões	20	12.864.838,90	22.096.717,92
Outros instrumentos financeiros	16.2	423.415.762,45	478.375.532,00
Responsabilidades por benefícios de reforma	18	565.736,00	634.552,00
Passivos por locação financeira	15.1	4.907.072,93	6.802.750,41
Passivo corrente		106.337.048,14	86.047.526,56
Fornecedores	21	2.421.072,51	2.312.235,65
Empréstimos e descobertos bancários	16.1	5.407,76	4.824,35
Outros instrumentos financeiros	16.2	83.267.053,79	72.027.497,87
Outras contas a pagar	22	18.753.093,26	9.388.025,34
Passivos por locação financeira	15.1	1.890.420,82	2.314.943,35
Total do passivo		548.090.458,42	593.957.078,89
Total do capital próprio e do passivo		81.665.916,32	90.127.045,92

O Contabilista Certificado n.º 6622

O Conselho de Administração

Presidente não executivo

Vogais executivos

Vogal não executivo

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Montantes expressos em euros)

	Notas	2016	2015
RENDIMENTOS E GANHOS			
Rédito das vendas e dos serviços prestados	24	42.797.253,96	42.374.606,42
Outros rendimentos e ganhos operacionais	25	1.421.336,41	2.001.798,58
Trabalhos para a própria entidade capitalizados		12.497,62	51.932,40
Lucros imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	4.2		7.485,00
Ajustamentos positivos e mais-valias de instrumentos financeiros	26	3.842.628,37	4.395.825,32
Outros rendimentos e ganhos financeiros	26	534.203,15	274.347,08
Total de Rendimentos e Ganhos		48.607.919,51	49.105.994,80
GASTOS E PERDAS			
Inventários consumidos e vendidos	11	1.254.918,88	859.380,35
Materiais e serviços consumidos	27	17.280.237,21	19.269.787,72
Gastos com o pessoal	29	30.296.061,85	29.545.295,44
Gastos de depreciação e de amortização	6,9	3.948.168,90	3.948.782,48
Perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis e suas reversões	6	1.719.492,18	212.148,26
Aumentos / diminuições de ajustamentos de inventários	11,19	-40.047,29	-204.985,63
Aumentos / diminuições de provisões	20	-9.231.879,02	11.762.927,54
Outros gastos e perdas operacionais	28	10.590.053,76	926.154,81
Aumentos / diminuições de ajustamentos de dívidas a receber	19	-361,86	-892.425,48
Prejuízos imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	4.2	35.037,78	
Ajustamentos negativos e menos-valias de instrumentos financeiros	30	2.298.038,74	191.425,89
Juros e outros gastos e perdas financeiros	30	17.356.167,69	14.949.656,33
Total de Gastos e Perdas		75.505.888,82	80.568.147,71
Resultado antes de impostos		-26.897.969,31	-31.462.152,91
Imposto sobre o rendimento	13	14.692,40	12.467,01
Resultado antes da consideração dos interesses minoritários		-26.912.661,71	-31.474.619,92
Resultado afecto aos Interesses minoritários			
Resultado líquido do período		-26.912.661,71	-31.474.619,92
Resultado por ação	34	-1,45	-1,90

O Contabilista Certificado n.º 6622

O Conselho de Administração

Presidente não executivo

Vogais executivos

Vogal não executivo

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Montantes expressos em euros)

	Notas	2016	2015
Resultado líquido do período		-26.912.661,71	-31.474.619,92
Itens que não irão ser reclassificados para resultados:			
Remensuração passivo (ativo) líquido de benefícios definidos	18	-291.499,00	-168.200,00
Excedente de revalorização de activos fixos tangíveis	23.2	6.825.286,58	-27.077,81
Itens que poderão vir a ser reclassificadas para resultados:			
Outros rendimentos e gastos reconhecidos diretamente em capital próprio		6.533.787,58	-195.277,81
Total do rendimento integral do período		-20.378.874,13	-31.669.897,73
Atribuível a :			
Accionista da empresa mãe		-20.378.874,13	-31.669.897,73
		-20.378.874,13	-31.669.897,73

O Contabilista Certificado n.º 6622

O Conselho de Administração

Presidente não executivo

Vogais executivos

Vogal não executivo

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Montantes expressos em euros)

	Capital nominal	Reservas não distribuíveis	Reservas distribuíveis	Excedente de valorização de ativos fixos	Ajustamentos ao valor de ativos financeiros	Resultados acumulados	Resultado líquido do período	Total capital próprio
Posição em 01.01.2016	85.505.125,00	75.378,27	930.935,58	37.957.222,21	131.072,12	-596.955.146,23	-31.474.619,92	-503.830.032,97
Aumentos / reduções de capital	57.784.365,00							57.784.365,00
Realização do excedente de valorização de ativos fixos				-1.235.706,23		1.235.706,23		
Outros aumentos / diminuições de valor em instrumentos financeiros					4.895,20	-4.895,20		
Transferências						-31.474.619,92	31.474.619,92	
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período							-26.912.661,71	-26.912.661,71
Aumentos / diminuições no excedente de valorização de ativos fixos				6.825.286,58				6.825.286,58
Remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos						-291.499,00		-291.499,00
Total do rendimento integral do exercício:				6.825.286,58		-291.499,00	-26.912.661,71	-20.378.874,13
Posição em 31.12.2016	143.289.490,00	75.378,27	930.935,58	43.546.802,56	135.967,32	-627.490.454,12	-26.912.661,71	-466.424.542,10
Posição em 01.01.2015	79.649.000,00	75.378,27	930.935,58	38.644.539,23	128.543,72	-543.047.943,28	-54.396.713,76	-478.016.260,24
Aumentos / reduções de capital	5.856.125,00							5.856.125,00
Realização do excedente de valorização de ativos fixos				-660.239,21		660.239,21		
Outros aumentos / diminuições de valor em instrumentos financeiros					2.528,40	-2.528,40		
Transferências						-54.396.713,76	54.396.713,76	
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período							-31.474.619,92	-31.474.619,92
Aumentos / diminuições no excedente de valorização de ativos fixos				-27.077,81				-27.077,81
Remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos						-168.200,00		-168.200,00
Total do rendimento integral do exercício:				-27.077,81		-168.200,00	-31.474.619,92	-31.669.897,73
Posição em 31.12.2015	85.505.125,00	75.378,27	930.935,58	37.957.222,21	131.072,12	-596.955.146,23	-31.474.619,92	-503.830.032,97

O Contabilista Certificado n.º 6622

O Conselho de Administração
 Presidente não executivo
 Vogais executivos
 Vogal não executivo

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Montantes expressos em euros)

	Notas	2016	2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais-Método direto			
Recebimentos de clientes		44.487.134,58	45.955.636,40
Pagamentos a fornecedores		-21.418.995,35	-26.323.776,86
Pagamentos ao pessoal		-24.359.818,03	-23.746.294,16
Fluxo gerado pelas operações		-1.291.678,80	-4.114.434,62
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		260.167,57	30.854,77
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		-5.236.435,19	-3.102.149,57
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		-6.267.946,42	-7.185.729,42
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a :			
Ativos fixos tangíveis		-556.325,39	-1.292.339,92
Ativos intangíveis		-15.628,68	-46.045,05
Investimentos financeiros		-8.043,39	-413,79
Outros ativos		-199.769,64	-157.654,34
		-779.767,10	-1.496.453,10
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		384,13	297.192,03
Outros ativos		705.000,00	
Subsídios de investimento		1.044.509,94	1.976.717,39
Juros e rendimentos similares		319.931,90	310.423,63
		2.069.825,97	2.584.333,05
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		1.290.058,87	1.087.879,95
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		56.156,58	12.123.257,26
Realização de capitais e outros instrumentos de capital		57.784.365,00	5.856.125,00
		57.840.521,58	17.979.382,26
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos		-50.263.947,97	-257,91
Juros e gastos similares		-7.993.410,83	-3.325.464,70
Outras operações de financiamento		-2.851.136,36	-5.351.813,20
		-61.108.495,16	-8.677.535,81
Fluxos das atividades de financiamento (3)		-3.267.973,58	9.301.846,45
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-8.245.861,13	3.203.996,98
Caixa e seus equivalentes no início do período		11.168.068,52	7.964.071,54
Caixa e seus equivalentes no final do período	14	2.922.207,39	11.168.068,52

O Contabilista Certificado n.º 6622

O Conselho de Administração

Presidente não executivo

Vogais executivos

Vogal não executivo

3.2 Notas Relativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Montantes expressos em euros)

1. Nota Introdutória

O Grupo STCP era constituído em 31 de dezembro de 2016 e 2015 pela STCP, S.A. e pela STCP Serviços - Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda.

Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.

A Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A., pelo decreto-lei n.º 202/94 de 23 de julho, foi transformada em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, tendo sucedido à empresa Serviço de Transportes Colectivos do Porto, criada pelo Decreto-Lei n.º 38144, de 30 de dezembro de 1950. A sua sede é na Avenida Fernão de Magalhães, 1862 - 13º piso, no Porto.

Tem como principal atividade o transporte coletivo público rodoviário de passageiros em regime de exclusividade dentro dos limites do concelho do Porto, e no regime geral de concorrência nos concelhos limítrofes - Matosinhos, Maia, Valongo, Gondomar e Vila Nova de Gaia – integrados na Área Metropolitana do Porto. Explora preponderantemente o modo autocarro e, residualmente, o modo carro elétrico.

Em outubro de 2013, foi publicado o decreto-lei n.º 133/2013, que veio proceder a uma reestruturação do quadro normativo aplicável às empresas públicas de forma a torná-lo mais coerente e abrangente, com vista a submeter a um mesmo regime as matérias nucleares referentes a todas as organizações empresariais direta ou indiretamente detidas pelo Estado, de natureza administrativa ou empresarial, independentemente da forma jurídica que assumam. Foi assim alargado o âmbito sectorial de aplicação do sector público empresarial e densificado o conceito de empresa pública, ficando a STCP, por força deste normativo, abrangida pelos princípios e regras preconizadas neste diploma.

Durante o exercício de 2016, a empresa continuou a cumprir as orientações preconizadas nas leis n.º 75/2014, e 82-B/2014 e n.º 7-A/2016, de 30 de março, designadamente quanto à redução remuneratória dos trabalhadores e à contenção da despesa e do investimento, com as alterações introduzidas pela lei n.º 159-A/2015 de 30 de dezembro, de eliminação progressiva durante o ano de 2016 da redução remuneratória prevista na lei n.º 75/2014.

Pelo despacho n.º 875/15-SET, de 5 de junho, e 1681/15-SET, foi atribuída à STCP a autorização para a exceção ao cumprimento do princípio da unidade de tesouraria, no que respeita a garantias bancárias e operações de financiamento, atenta a relevância da banca comercial na sua atividade. No início do 2º semestre de 2016, foi iniciado o processo anual de revalidação da autorização para aplicação do regime de exceção parcial ao princípio da unidade de tesouraria, tendo sido concedida pelo despacho n.º 1140/16 de 9 de novembro de 2016.

A STCP celebrou, em 8 de agosto de 2014, um Contrato de Serviço Público com o Estado Português, que tem por objeto a exploração do serviço público de transporte de passageiros por autocarro no território de seis municípios associados da AMP. Em 10 de dezembro de 2014, foi efetuado um aditamento ao referido contrato.

Em abril de 2016, o Conselho de Administração decidiu anular o ato de adjudicação do procedimento relativo ao Contrato de Subconcessão da Exploração do Sistema de Transportes da STCP, S.A., e em decorrência desta decisão, anular o respetivo Contrato de Subconcessão da Exploração do Sistema de Transportes da STCP, S.A.

Em 25 de junho de 2016, foi assinado o Memorando de Entendimento sobre o Novo Modelo de Gestão da STCP,SA, entre o Estado Português, a STCP, SA, a Área Metropolitana do Porto e os Municípios do Porto, Gondomar, Maia, Matosinhos, Valongo e Vila Nova de Gaia. O memorando prevê que o Estado proceda à descentralização, em benefício daqueles municípios, das suas competências de autoridade de transporte, mantendo-se como acionista da empresa e passando a gestão para as autarquias, entidades fundamentais para a gestão de serviços públicos numa lógica de proximidade.

Em 29 de novembro de 2016, entrou em vigor o decreto-lei n.º 82/2016, que determina a descentralização, parcial e temporária, de competências de autoridade de transportes, do Estado para a Área Metropolitana do Porto, relativas ao serviço de transporte público de passageiros operado pela STCP, e a descentralização, parcial e temporária, da gestão operacional da STCP.

Em 2014 foi realizada a auditoria de renovação das certificações em Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde do Trabalho, na sequência da qual foi confirmada a certificação nos três referenciais por mais três anos. Em 2016, foi feita a segunda auditoria de acompanhamento do 3º triénio das certificações obtidas.

STCP Serviços Transportes Urbanos Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda.

A STCP SERVIÇOS desenvolvia a operação turística do Carro Eléctrico bem como outras atividades no âmbito do setor turístico.

Após análise da evolução do negócio, concluiu-se não se justificar a manutenção deste ramo de negócio, atendendo a que este poderia ser assegurado através da solução resultante do enquadramento com o serviço público no âmbito da STCP, S.A.

Assim, a partir de 9 de março de 2012, decidiu-se cessar, com a Carristur, a parceria que desenvolvia na área do turismo, desde junho de 2004.

Durante os últimos anos empreenderam-se esforços de resolução de todos os processos administrativos / financeiros que se encontravam pendentes.

2. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram consistentes durante os períodos apresentados e são as seguintes:

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, referidas na nota 4.

Os registos foram ajustados no processo de consolidação de forma a estarem de acordo com as políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo e com as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS), emitidas pelo *International Accounting Standards Committee*, e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board*, conforme adotadas na União Europeia, em vigor à data da preparação das referidas demonstrações financeiras.

2.2. Princípios de consolidação

2.2.1 Empresas subsidiárias

São consideradas empresas subsidiárias as empresas nas quais a STCP detenha direta ou indiretamente, mais de 50% dos direitos de voto, ou detenha o poder de determinar as suas políticas financeiras e operacionais.

Estas participações são consolidadas pelo método de consolidação integral, sendo a parte de terceiros relativa a capital próprio e resultado líquido apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas na rubrica Interesses Minoritários. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na nota 4.1..

Na contabilização da aquisição de empresas subsidiárias é utilizado o método da compra.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos nas demonstrações de resultados e demonstração de fluxos de caixa desde a data da sua aquisição e até à data da sua alienação.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das filiais para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

2.2.2 Empresas associadas

São consideradas empresas associadas as empresas onde a STCP tem uma influência significativa mas não o controlo da gestão, o que acontece quando detém uma participação entre os 20% e os 50% dos direitos de voto.

Os investimentos em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, os investimentos financeiros em empresas associadas são inicialmente contabilizados pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício. Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor do investimento, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como diferenças de consolidação e mantidas no valor da rubrica "Participações financeiras pelo método de equivalência patrimonial". Se essas diferenças forem negativas, após reconfirmação do justo valor atribuído, são registadas como ganho do exercício na rubrica "Ajustamentos positivos e mais-valias de instrumentos financeiros".

É efetuada uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como perdas as imparidades que se demonstrem existir.

Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a associada, registando nesses casos uma provisão para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com empresas associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

As participações financeiras em empresas associadas encontram-se detalhadas na nota 4.2.

2.2.3. *Goodwill*

Nas concentrações de atividades empresariais, as diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas subsidiárias e associadas e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, se positivas, são registadas na rubrica do ativo "*Goodwill*" ou mantidas na rubrica "Participações financeiras pelo método da equivalência patrimonial", consoante se refiram a empresas subsidiárias ou a empresas associadas.

O *goodwill* não é amortizado, sendo testado anualmente para verificar se existem perdas por imparidade. As perdas por imparidade do *goodwill* constatadas no exercício são registadas na demonstração de resultados do exercício na rubrica "Ajustamento negativos e menos valias de instrumentos financeiros: perdas por imparidade de *goodwill*". As perdas por imparidade relativas ao *goodwill* não são revertidas.

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo e associadas e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis (incluindo passivos contingentes) dessas empresas à data da sua aquisição, se negativas, são reconhecidas como proveito na data de aquisição, após reconfirmação do justo valor dos ativos e passivos identificáveis.

2.3 Ativos, passivos e transações em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de balanço.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor à data das transações e as vigentes na data dos pagamentos ou recebimentos, ou à data do balanço, são registadas respetivamente como ganhos e perdas financeiros na demonstração de resultados consolidada do exercício.

2.4. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, incluindo as despesas imputáveis à compra, deduzidas de amortizações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

Os terrenos e edifícios são subsequentemente registados segundo o modelo de revalorização. Segundo este modelo, o ativo fixo tangível é apresentado pelo seu justo valor à data da revalorização menos as respetivas amortizações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas subsequentes.

O justo valor dos edifícios e terrenos foi determinado com base na avaliação efetuada por avaliadores especializados e independentes à data de 31 de dezembro de 2016 (a avaliação anterior reportava a 31 de dezembro de 2015) e será periodicamente revisto ou sempre que existam indícios de que o seu justo valor difere significativamente do valor por que se encontram escriturados os ativos.

As diferenças positivas decorrentes da revalorização são registadas na rubrica "Excedentes de valorização de ativos fixos", exceto se existirem perdas anteriores a serem compensadas, e as

diferenças negativas são levadas à demonstração de resultados à rubrica “Perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis”, exceto se existirem ganhos anteriores suficientes para absorverem as perdas a reconhecer.

Anualmente procede-se à transferência do excedente de valorização de ativos fixos para resultados acumulados na medida do seu uso, abate ou alienação. Desta forma, o montante do excedente a transferir será a diferença entre a depreciação baseada na quantia escriturada revalorizada do ativo e a depreciação baseada no custo original do ativo.

Os ativos fixos tangíveis são amortizados de acordo com o método das quotas constantes, por duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada Grupo de bens, a partir do início de utilização dos bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Rubricas do ativo fixo tangível	(anos de vida útil)				
	Até 1988	1989 e 90	1991 a 01	2002 a 11	2012 a 16
Edifícios e outras construções	8 a 100	10 a 100	10 a 50	5 a 50	5 a 50
Equipamento básico	5 a 36	8 a 12	8 a 12	3 a 20	3 a 30
Equipamento de transporte	7 a 25	5 a 12	5 a 12	4 a 12	4 a 12
Ferramentas e utensílios	5 a 56	5 a 10	5 a 10	5 a 10	5 a 10
Equipamento administrativo	6 a 10	3 a 10	3 a 10	3 a 16	3 a 16
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	10	4 a 10	4 a 10

As despesas com reparação e manutenção dos ativos fixos tangíveis são consideradas como custo no exercício em que ocorrem, exceto se os critérios de reconhecimento forem cumpridos. Esta exceção ocorre geralmente quando as beneficiações são de montante significativo que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens, pelo que são adicionados à quantia escriturada do ativo correspondente e amortizados de acordo com a vida útil estimada.

As imobilizações em curso representam ativos fixos ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se registadas ao custo de aquisição. Estas imobilizações são transferidas para ativos fixos tangíveis e depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos e ganhos operacionais” ou “Outros gastos e perdas operacionais”.

2.5 Propriedades de investimento

Os terrenos e edifícios detidos para obter rendas, ou para valorização do capital e posterior venda a médio e longo prazo são classificados como propriedades de investimento.

As propriedades de investimento são inicialmente registadas ao custo de aquisição, incluindo todas as despesas imputáveis à compra, e subsequentemente é utilizado o modelo de justo valor.

O justo valor das propriedades de investimento foi determinado com base na avaliação efetuada por avaliadores especializados e independentes à data de 31 de dezembro de 2016 e 2015 (a avaliação anterior reportava a 31 de dezembro de 2014) e será anualmente revisto ou sempre que existam indícios de que o seu justo valor difere significativamente do valor por que se encontra escriturado.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor de propriedades de investimento é reconhecido na demonstração de resultados do exercício em que ocorrem.

2.6 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo e se o Grupo os puder controlar e medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação e desenvolvimento em novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

Os ativos intangíveis compreendem, essencialmente, despesas com *softwares*; despesas de desenvolvimento cujos critérios para o reconhecimento de ativo sejam cumpridos, despesas com propriedade industrial e outros direitos e *trespasses* comerciais.

Os ativos intangíveis são amortizados de acordo com o método das quotas constantes, por duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada um.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Rubricas do ativo fixo intangível	Anos de vida útil
Projetos de desenvolvimento	3
Propriedade industrial e outros direitos	2 e 8
Outros ativos intangíveis	5

2.7 Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

Os ativos não correntes adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado nos ativos fixos tangíveis e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. Os juros, incluídos no valor das rendas, e a amortização do ativo, calculada conforme descrito na nota 2.4, são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas referentes a bens adquiridos neste regime são reconhecidas como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

2.8 Inventários

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se registadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

As perdas por ajustamentos acumulados de inventários refletem a diferença entre o custo de aquisição ou produção e o valor realizável líquido das existências, de acordo com a quantificação dos materiais em excesso, obsoletos, defeituosos e deteriorados.

2.9 Subsídios

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que o Grupo irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios e participações recebidas a fundo perdido, para financiamento de ativos tangíveis, são registados apenas quando existe uma garantia razoável de recebimento e são reconhecidos como rendimento em quotas constantes durante a vida útil do ativo. São apresentados no balanço em dedução ao valor do ativo e na demonstração dos resultados por dedução ao valor das amortizações.

A STCP está submetida a um regime de preços administrativos, o que implica a atribuição pelo Governo de indemnizações compensatórias não reembolsáveis para financiar parcialmente as suas operações no cumprimento das obrigações de serviço público. A Empresa segue o critério de registar como subsídios à exploração as indemnizações compensatórias no exercício em que as mesmas são atribuídas

2.10 Caixa e equivalentes

Os montantes incluídos no balanço na rubrica “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e seus equivalentes” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de “Empréstimos e descobertos bancários”, do balanço.

2.11 Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros que não vencem juros são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade para que as mesmas reflitam o seu valor presente realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada empresa do Grupo tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial que, nos casos em que se perspetive um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula.

2.12 Dívidas a pagar

As dívidas de fornecedores e outras contas a pagar que não vençam juros são registadas pelo seu valor nominal.

2.13 Investimentos financeiros

a) Participações financeiras em outras empresas

Encontram-se registadas pelo método do custo, sendo ajustadas para o valor estimado de realização caso existam provas objetivas de que o investimento se encontra com perdas por imparidade.

b) Investimentos detidos até à maturidade:

Encontram-se registados ao custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva.

2.14 Empréstimos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos e, posteriormente, pelo seu custo amortizado. Os encargos financeiros são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o princípio da especialização, sendo adicionados ao valor contabilístico dos empréstimos caso não sejam liquidados durante o exercício.

2.15 Instrumentos financeiros derivados

O Grupo utiliza derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de especulação.

Os instrumentos derivados utilizados pelo Grupo dizem respeito a *swaps* de taxa de juro para cobertura do risco de variação de taxa de juro em empréstimos obtidos. O montante dos empréstimos, prazos de vencimento dos juros e planos de reembolso dos empréstimos subjacentes aos instrumentos de cobertura de taxa de juro são substancialmente idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos contratados.

Os *swaps* de taxa de juro são inicialmente registados pelo seu custo, caso exista algum, e subsequentemente revalorizados ao seu justo valor, sendo registados na rubrica de "Outros Instrumentos financeiros" ou "Outros investimentos financeiros".

Dado que não se encontram cumpridos os requisitos exigidos pelas IAS 39 para a contabilização de cobertura, os ganhos e perdas, provenientes da alteração do justo valor dos derivados contratados são reconhecidos diretamente na demonstração de resultados.

2.16 Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado. É provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada, tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa do seu justo valor a essa data.

As obrigações presentes, que resultam de contratos onerosos, são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a empresa é parte integrante das disposições de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar, que excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

É reconhecida uma provisão para reestruturação quando o Grupo desenvolve um plano formal detalhado de reestruturação, inicia a sua implementação e anuncia as suas principais componentes aos afetados pelo plano. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam diretamente da implementação do correspondente plano, não estando, conseqüentemente, relacionados com as atividades correntes da empresa.

2.17 Responsabilidades com benefícios de reforma

À data do balanço, a quantia reconhecida como um passivo por responsabilidades de benefícios de reforma, representa o valor presente das obrigações por planos de benefícios definidos, reduzido do justo valor dos ativos líquidos do fundo de pensões, constituído para o efeito.

O montante da responsabilidade assumida é determinado anualmente, à data de 31 de dezembro, de acordo com o método da Unidade de Crédito Projetada, sendo as respetivas avaliações atuariais efectuadas pelo FUNDO DE PENSÕES BPI VALORIZAÇÃO.

O custo com benefícios de reforma são reconhecidos da seguinte forma:

- Na demonstração de resultado, em gastos com o pessoal, o custo dos serviços correntes, o juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos e, qualquer custo passado do serviço, e perdas e ganhos aquando da liquidação.
- Diretamente em capitais próprios, em resultados transitados: a remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos que inclui os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustamentos de experiência ou da alteração dos pressupostos atuariais.

2.18 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidades, concedidos pelas entidades. A diferença entre o justo valor e a quantia nominal da retribuição é reconhecida como rédito de juros.

O rédito somente é reconhecido quando for provável que os benefícios económicos inerentes à transação fluam para a entidade. Contudo, quando surja uma incerteza acerca da cobrabilidade de uma quantia já reconhecida como rédito, a quantia incobrável deve ser reconhecida como um gasto e não como um ajustamento ao rédito originalmente reconhecido.

O rédito dos juros é reconhecido de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os subsídios, relacionados com rendimentos, são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos e são apresentados na rubrica "Outros rendimentos operacionais".

2.19 Especialização de exercícios

Os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes custos e proveitos reconhecidos são registadas na rubrica de "Outras contas a receber" e "Outras contas a pagar".

Os gastos e rendimentos, cujo valor real não seja conhecido, são estimados com base na melhor avaliação das empresas do Grupo, de acordo com os dados disponíveis para a operação.

2.20 Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos na demonstração de resultados do exercício em que são incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.21 Ajustamentos e imparidade de ativos

É efetuada uma avaliação da imparidade dos ativos do Grupo à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o seu valor de uso.

2.22 Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

No entanto, dado que o Grupo não tem previsibilidade de lucros futuros não prevê a recuperação dos prejuízos acumulados até à data. Desta forma, não procede ao reconhecimento de qualquer ativo ou passivo por impostos diferidos, por não se prever a possibilidade de dedução a lucros fiscais futuros dos prejuízos fiscais reportáveis até à data.

2.23 Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob o controlo do Grupo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo mas unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pelo Grupo como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um

ou mais acontecimentos futuros incertos, não totalmente sob o controlo da empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos, seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

2.24 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

2.25 Informação por segmentos

Em cada exercício, são identificados os segmentos relatáveis mais adequados aplicáveis ao Grupo, tendo em consideração as atividades desenvolvidas. A informação relativa ao rédito ao nível dos segmentos de negócio identificados é incluída na nota 24.

2.26 Julgamentos e estimativas

Os julgamentos e estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

- a) Vidas úteis dos ativos tangíveis e intangíveis;
- b) Análises de imparidade de ativos tangíveis e intangíveis;
- c) Registo de imparidade aos valores do ativo, nomeadamente existências e contas a receber, e provisões;
- d) Cálculo da responsabilidade associada aos fundos de pensões;
- e) Apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros derivados;
- f) Apuramento do justo valor das propriedades de investimentos e dos terrenos e edifícios incluídos nos ativos fixos tangíveis

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nestas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

3. Alterações de políticas contabilísticas, alterações de estimativas e correção de erros fundamentais

Durante o exercício de 2016 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas ou correção de erros materiais de períodos anteriores.

4. Empresas incluídas na consolidação

4.1 Empresas subsidiárias

Empresas incluídas na consolidação, pelo método integral, em 2016 e 2015:

Designação Social	Sede	% Efetiva	Atividade
STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda. (*)	Porto	100%	Atividades de operador turístico e transportes terrestres, urbanos e suburbanos, de passageiros.

(*) Até julho de 2007 era designada por STCP CONSULTORIA.

4.2 Empresas associadas

As empresas associadas em 2016 e 2015 são:

Designação Social	Sede	% Controlo	% Participação
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	Porto	33,33%	33,33%
Transpublicidade – Publicidade em Transportes, S.A.	Lisboa	20%	20%

A 31 de dezembro de 2016 e 2015 as participações financeiras em empresas associadas estavam valorizadas da seguinte forma:

	2016	2015
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	0,00	0,00
Transpublicidade – Publicidade em Transportes, S.A.	104.846,42	139.884,20
	104.846,42	139.884,20

Estas empresas associadas foram incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial, conforme indicado na nota 2.2.2. Resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial foi reconhecido um prejuízo, no exercício de 2016, no montante de 35.037,78 euros e, no exercício de 2015, um ganho de 7.485,00 euros.

Em 2016 e 2015, o TIP, ACE apresentou capitais próprios negativos pelo que o valor da participada no balanço é nulo. Foi também registada uma provisão na proporção dos capitais próprios negativos da TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE, à data de 31 de dezembro de 2012, no montante de 1.794.043,00 euros, atendendo aos compromissos assumidos pelo Grupo para com a associada (nota 20). Em 31 de dezembro de 2016, o valor da provisão constituída é de 207.902,49 euros.

O valor dos ativos, dos capitais próprios, dos rendimentos e do resultado líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 das empresas associadas são como segue:

Empresa associada	2016			
	Ativo	Capital próprio	Rendimentos	Resultado líquido
TIP, ACE	13.810.838,39	-623.707,47	6.514.336,18	1.187.338,95
Transpublicidade,S.A.	771.983,22	524.232,09	610.152,77	-170.588,07

Empresa associada	2015			
	Ativo	Capital próprio	Rendimentos	Resultado líquido
TIP, ACE	10.550.309,02	-1.811.046,41	7.745.541,89	2.835.380,52
Transpublicidade,S.A.	930.858,18	694.820,16	566.992,02	24.475,61

5. Alterações no perímetro de consolidação

Nos exercícios de 2016 e 2015 não ocorreram alterações no perímetro de consolidação.

6. Ativos fixos tangíveis

O detalhe dos movimentos ocorridos, nos exercícios de 2016 e 2015, no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativo bruto	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Ativos tangíveis em curso	Total de ativos fixos tangíveis
Saldo a 01.01.2015	21.591.561,00	25.993.435,87	80.503.354,31	1.462.040,81	712.423,02	4.155.735,14	1.790.269,18	217.398,61	136.426.217,94
Movimentos de 2015									
Revalorização	-1.835.240,00	6.670.654,56							4.835.414,56
Adições		725.799,79	7.769,50		21.506,43	246.477,63	14.595,00	276.059,21	1.292.207,56
Abates/Vendas			-9.769.652,74		-30.032,30	-222.277,80			-10.021.962,84
Regularizações e transferências		149.562,10						-149.562,10	
Aumento/diminuição subsídio. ao investimento		-390.796,51	-380.952,08		58,85	-161.723,64		-86.400,00	-1.019.813,38
Saldo a 31.12.2015	19.756.321,00	33.148.655,81	70.360.518,99	1.462.040,81	703.956,00	4.018.211,33	1.804.864,18	257.495,72	131.512.063,84
Movimentos de 2016									
Revalorização	13.018.007,00	-8.256.626,12							4.761.380,88
Adições		30.536,79	91.977,70		23.554,57	123.078,61		100.519,97	369.667,64
Abates/Vendas		-507,42	-15.802,91		-1.816,77	-37.043,81			-55.170,91
Regularizações e transferências		3.845,84	232.129,52					-235.975,36	
Aumento/diminuição subsídio. ao investimento		-28.679,37	-1.102.230,57			24,06	-4.378,50	86.400,00	-1.048.864,38
Saldo a 31.12.2016	32.774.328,00	24.897.225,53	69.566.592,73	1.462.040,81	725.693,80	4.104.270,19	1.800.485,68	208.440,33	135.539.077,07

A coluna das adições de 2015, inclui 51.932,40 euros de trabalhos para a própria empresa em edifícios e outras construções, no ano de 2016 inclui 12.497,62 euros, sendo 510,27 euros em edifícios e outras construções e 11.987,35 euros em ativos em curso

Amortizações Acumuladas	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Ativos tangíveis em curso	Total de ativos fixos tangíveis
Saldo a 01.01.2015		12.482.139,48	59.323.586,61	1.431.712,85	684.524,00	4.027.098,10	699.517,16		78.648.578,20
Movimentos de 2015									
		4.517.080,52							4.517.080,52
Amortizações e reintegrações do exercício		1.006.281,23	2.775.750,75	14.807,13	14.046,56	53.669,32	346,75		3.864.901,74
Abates/Vendas			-9.733.511,09		-29.908,86	-221.679,52			-9.985.099,47
Regularizações e transferências									
Aumento/diminuição subsídio ao invest.		-14.982,75	733.571,80		-541,43	8.368,19			726.415,81
Saldo a 31.12.2015		17.990.518,48	53.099.398,07	1.446.519,98	668.120,27	3.867.456,09	699.863,91		77.771.876,80
Movimentos de 2016									
Revalorização		-2.820.781,78							-2.820.781,78
Amortizações e reintegrações do exercício		1.353.229,52	2.527.062,48	10.175,90	12.753,83	78.932,37	2.576,54		3.984.730,64
Abates/Vendas		-507,42	-15.802,91		-1.816,77	-36.747,04			-54.874,14
Regularizações e transferências									
Aumento/diminuição subsídio ao invest.		-25.394,80	-291.546,90		-496,10	-22.781,95	-790,55		-341.010,30
Saldo a 31.12.2016		16.497.064,00	55.319.110,74	1.456.695,88	678.561,23	3.886.859,47	701.649,90		78.539.941,22
Valor Líquido:									
a 1 de Janeiro de 2015	21.591.561,00	13.511.296,39	21.179.767,70	30.327,96	27.899,02	128.637,04	1.090.752,02	217.398,61	57.777.639,74
a 31 de Dezembro de 2015	19.756.321,00	15.158.137,33	17.261.120,92	15.520,83	35.835,73	150.755,24	1.105.000,27	257.495,72	53.740.187,04
a 31 de Dezembro de 2016	32.774.328,00	8.400.161,53	14.247.481,99	5.344,93	47.132,57	217.410,72	1.098.835,78	208.440,33	56.999.135,85

À data de 31 de dezembro de 2016, O Grupo solicitou uma avaliação externa e independente (Basis of Value – Peritos Avaliadores de Imóveis, Lda) dos seus terrenos e edifícios (todos eles localizados no grande Porto) classificados como ativos fixos tangíveis e procedeu à sua revalorização.

Em 2016, o trabalho consistiu na determinação do Justo Valor dos edifícios e terrenos, para efeitos contabilísticos, respeitando as exigências da IAS 16 e os termos de referência indicados pelo Grupo. A data de referência da avaliação é 31 de dezembro de 2016.

No âmbito da avaliação, o Justo Valor foi calculado através do Método de Mercado e do Método do Rendimento tendo em consideração valores correntes praticados para usos semelhantes e comparáveis ao uso em avaliação, dando cumprimento ao estipulado na IAS 16.

O “Justo Valor” pode ser definido como “A quantia pela qual um ativo poderia ser trocado (...), entre entidades conhecedoras e a isso dispostas, numa transação em que nenhum relacionamento exista entre elas”. O Justo Valor é o “Valor de Mercado” determinado por peritos avaliadores qualificados.

Em determinadas circunstâncias, designadamente quando devido à natureza especializada do imóvel e se este for raramente vendido exceto como parte integrante de um “negócio em continuidade”, pode-se atribuir o “Justo Valor” usando uma abordagem pelo “rendimento” ou pelo “Custo de Reposição Depreciado”.

Importa realçar que, neste processo de avaliação, não foram tidas em conta quaisquer condicionantes de natureza comercial ou de obsolescência económica dos negócios ou atividades a exercer nas instalações, sendo os imóveis avaliados tal como se encontram e considerando a sua máxima e melhor utilização (uso alternativo).

Os pressupostos de avaliação usados na determinação do justo valor foram os seguintes:

- O trabalho de avaliação teve por base vistorias, isto é, inspeções visuais, realizadas ao exterior e interior de todos os imóveis.
- Foi recolhida informação sobre a envolvente e o mercado imobiliário local, tendo sido efetuado um levantamento dos valores atualmente pedidos no mercado para imóveis semelhantes e comparáveis.
- Na obtenção do valor de cada imóvel foram tomados em consideração os principais fatores determinantes como a localização, acessos, dimensões existentes, características e o estado atual.
- Tiveram-se ainda por referência os valores de mercado praticados relativamente a imóveis com utilização potencial e localização semelhantes.
- As áreas de terreno e de construção foram obtidas através de elementos fornecidos pela empresa, os quais são considerados como corretos.
- Partiu-se do pressuposto de que todos os imóveis se encontram devidamente legalizados e licenciados, livres de ónus e encargos, para além dos constantes nos contratos de arrendamento em vigor.
- A valorização das infraestruturas afetas a cada imóvel - pavimentos, redes de abastecimento e distribuição de água, redes de drenagem de águas residuais e pluviais, rede de distribuição de eletricidade, etc. - foi considerada e incluída na valorização de cada imóvel.

Caso os terrenos e recursos naturais e edifícios e outras construções tivessem sido reconhecidas de acordo com o modelo do custo, a quantia escriturada seria, respetivamente, de:

Rubrica	2016	2015
Terrenos e recursos naturais	2.231.169,62	2.231.169,62
Edifícios e outras construções	6.230.801,56	6.556.313,77
	8.461.971,18	8.787.483,39

Movimento ocorrido, nos exercícios de 2016 e 2015, nos valores dos ativos tangíveis em curso:

	Saldo 01.01.15	Aquisições	TPPE(*)	Transf ^{as} e regularizações	Subsídio ao investimento	Saldo 31.12.15
Edifícios e outras construções	149.562,10	3.845,84		-149.562,10		3.845,84
Equipamento básico	67.836,51	272.213,37			-86.400,00	253.649,88
	217.398,61	276.059,21		-149.562,10	-86.400,00	257.495,72

	Saldo 01.01.16	Aquisições	TPPE(*)	Transf ^{as} e regularizações	Subsídio ao investimento	Saldo 31.12.16
Edifícios e outras construções	3.845,84	5.737,25	5.437,88	-3.845,84		11.175,13
Equipamento básico	253.649,88	26.225,16	6.549,47	-232.129,52	86.400,00	140.694,99
Equipamento administrativo		56.570,21				56.570,21
	257.495,72	88.532,62	11.987,35	-235.975,36	86.400,00	208.440,33

(*) Trabalhos para a própria entidade

Nos exercícios de 2016 e 2015, não se verificaram movimentos nos adiantamentos para ativos fixos tangíveis.

No ano de 2016, foram assumidos compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis no montante de 18.089,53 euros.

Não procedemos à divulgação das restrições de titularidade de ativos, nem de ativos fixos dados como garantias de passivos, dado que não existem situações que se enquadrem neste âmbito.

7. Propriedades de investimento

O Grupo procedeu, a 31 de dezembro de 2016 e a 31 de dezembro de 2015, a aplicação do justo valor nas propriedades de investimento, tendo sido determinado através de uma avaliação efetuada por entidades externas e especializadas, independentes e com qualificação profissional reconhecida (Em 2016, Basis of Value – Peritos Avaliadores de Imóveis, Lda, e em 2015, CPU Consultores de Avaliação, Lda.).

Em 2016, o trabalho consistiu na determinação do Justo Valor dos edifícios e terrenos, para efeitos contabilísticos, respeitando as exigências da IAS 40 e os termos de referência indicados pelo Grupo. A data de referência da avaliação foi de 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, respetivamente para o ano de 2016 e ano de 2015.

O Justo Valor a determinar para efeitos de reporte contabilístico, poderá ser equiparado ao definido nas IAS/IFRS como “Valor de Mercado”.

No âmbito da avaliação, o Justo Valor foi calculado através do Método de Mercado e do Método de Rendimento e tendo em consideração valores correntes praticados para usos semelhantes e comparáveis ao uso em avaliação, dando cumprimento ao estipulado na IAS40.

Os pressupostos de avaliação usados na determinação do justo valor foram os seguintes:

- O trabalho de avaliação teve por base vistorias, isto é, inspeções visuais, realizadas ao interior e exterior de todos os imóveis;
- Para a totalidade dos imóveis foi recolhida informação sobre a envolvente e o mercado imobiliário local, tendo sido efetuado um levantamento dos valores atualmente pedidos no mercado para imóveis semelhantes e comparáveis;
- Na obtenção do valor de cada imóvel foram tomados em consideração os principais fatores determinantes como a localização, acessos, dimensões existentes, características e o estado atual. Tiveram-se ainda por referência os valores de mercado praticados relativamente a imóveis com utilização potencial e localização semelhantes;
- As áreas de terreno e de construção foram obtidas através de elementos fornecidos pela empresa, os quais consideramos como corretos;
- Partiu-se do pressuposto de que todos os imóveis se encontram devidamente legalizados e licenciados, livres de ónus e encargos, para além dos constantes nos contratos de arrendamento em vigor.

A avaliação foi feita numa ótica do uso alternativo. Foi determinado o seu valor de mercado, considerado livre e disponível – correspondendo este valor ao seu valor em uso alternativo.

No princípio do melhor uso alternativo, o valor de mercado da propriedade é baseado numa análise de rentabilidade do projeto de desenvolvimento consentâneo com a máxima e melhor utilização ou, caso existam, de acordo com os projetos de desenvolvimento existentes. O melhor uso alternativo é definido como o uso provável e razoável que à data da avaliação gera o valor atual mais elevado.

Neste sentido, foram utilizados para a valorização dos imóveis os critérios de comparação de mercado e critério do rendimento, nuns casos pelo método de capitalização direta e, noutros, pelo método do valor residual.

O justo valor é definido na IAS 40 como "o preço pelo qual a propriedade poderia ser trocada entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transação em que não exista relacionamento entre as mesmas." Foram assim cumpridos os requisitos exigidos na IAS 40 para a determinação do valor de mercado dos imóveis.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o movimento ocorrido na rubrica das propriedades de investimento, foi o seguinte:

Propriedades investimento	2016			Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Adiantamentos por conta prop. Investimento	
Saldo a 01.01.2016	12.088.640,00	4.496.714,65	24.726,00	16.610.080,65
Variação justo valor	-376.607,00	-815.124,74		-1.191.731,74
Variação justo valor por reversão excedente revalorização transitado de ativos fixos tangíveis	-704.200,00	-1.772.168,26		-2.476.368,26
Transferências				0,00
Abates/Vendas	-351.400,00	-185.238,86		-536.638,86
Saldo a 31.12.2016	10.656.433,00	1.724.182,79	24.726,00	12.405.341,79

Propriedades investimento	2015			Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Adiantamentos por conta prop. Investimento	
Saldo a 01.01.2015	12.591.474,00	4.640.080,65	24.726,00	17.256.280,65
Variação justo valor	-59.126,00	-29.513,89		-88.639,89
Variação justo valor por reversão excedente revalorização transitado de ativos fixos tangíveis	-443.708,00	-113.852,11		-557.560,11
Saldo a 31.12.2015	12.088.640,00	4.496.714,65	24.726,00	16.610.080,65

Decorrente da aplicação do justo valor nos edifícios e terrenos à data de 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, foram reconhecidas perdas/ganhos por redução/aumento do justo valor nas propriedades de investimento na rubrica de Ajustamentos negativos e menos-valias de instrumentos financeiros (nota 30) e na rubrica de Ajustamentos positivos e mais-valias de instrumentos financeiros (nota 26), bem como na rubrica de Excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis, por reversão da reserva de revalorização anteriormente constituída, quando estes ativos estavam classificados como ativos fixos tangíveis.

No decurso do exercício de 2016, foram reconhecidos rendimentos e ganhos de 353.231,12 euros (nota 26) e gastos de perdas de 150.728,03 euros (nota 30) relativos a propriedades de investimento. Comparativamente, no exercício de 2015, foram reconhecidos rendimentos e ganhos de 267.844,78 euros (nota 26) e gastos de perdas de 165.239,25 euros (nota 30).

O Grupo não assumiu nenhuma obrigação contratual relativamente à construção, desenvolvimento, reparação e manutenção de propriedades de investimento

8. *Goodwill*

Nada a relatar.

9. Outros ativos intangíveis

O detalhe dos movimentos ocorridos, nos exercícios de 2016 e 2015, no valor dos outros ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativo bruto	Projectos de desenvolvimento	Propriedade industrial e outros direitos	Outros ativos intangíveis	Ativos Intangíveis em curso	Total de ativos fixos intangíveis
Saldo a 01.01.2015	88.749,10	5.228.497,58	1.106.517,00		6.423.763,68
Movimentos de 2015					
Adições		32.096,20			32.096,20
Saldo a 31.12.2015	88.749,10	5.260.593,78	1.106.517,00		6.455.859,88
Movimentos de 2016					
Adições		2.245,25		5.245,69	7.490,94
Aumento/diminuição Subsídio ao investimento		-7.378,68			-7.378,68
Saldo a 31.12.2016	88.749,10	5.255.460,35	1.106.517,00	5.245,69	6.455.972,14

Amortizações acumuladas	Projetos de desenvolvimento	Propriedade industrial e outros direitos	Outros ativos intangíveis	Ativos Intangíveis em curso	Total de ativos fixos intangíveis
Saldo a 01.01.2015	88.749,10	5.000.150,77	571.700,45		5.660.600,32
Movimentos de 2015					
Amortizações e reintegrações do exercício		94.337,18	221.303,40		315.640,58
Saldo a 31.12.2015	88.749,10	5.094.487,95	793.003,85		5.976.240,90
Movimentos de 2016					
Amortizações e reintegrações do exercício		84.767,92	221.303,40		306.071,32
Aumento/diminuição Subsídio ao investimento		-1.598,70			-1.598,70
Saldo a 31.12.2016	88.749,10	5.177.657,17	1.014.307,25		6.280.713,52
Valor Líquido:					
a 01 de Janeiro de 2015		228.346,81			763.163,36
a 31 de Dezembro de 2015		166.105,83	313.513,15		479.618,98
a 31 de Dezembro de 2016		77.803,18	92.209,75	5.245,69	175.258,62

No exercício de 2015 não ocorreram movimentos nos ativos fixos intangíveis em curso. O movimento ocorrido, no exercício de 2016, foi o seguinte:

	Saldo 01.01.2016	Aquisições	Trabalhos própria empresa	Saldo 31.12.2016
Propriedade industrial e outros direitos		5.245,69		5.245,69
		5.245,69		5.245,69

Os ativos fixos intangíveis em curso dizem respeito essencialmente à aquisição externa de *softwares* a entidades externas e que ainda se encontram em desenvolvimento.

10. Participações financeiras pelo método do custo

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, esta rubrica inclui investimentos nas seguintes entidades:

	% Participação	2015	2014
Participações em outras empresas		25.000,00	25.000,00
Metro do Porto, S.A	16,6%	0,00	0,00
OPT - Optimização e Planeamento de Transportes, SA	8,33%	25.000,00	25.000,00

A partir de outubro de 2008 a participação na Metro do Porto passou de 25% para 16,6% pelo que a participada passou a ser valorizada pelo método do custo. O seu valor de aquisição foi de 1.250.000 euros. No entanto, dado que a participada apresentou, em 2009 e em exercícios anteriores, capitais próprios negativos, o seu valor no balanço é considerado nulo.

11. Inventários

Detalhe da rubrica de inventários, em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	2016	2015
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.427.362,80	1.334.972,28
	1.427.362,80	1.334.972,28
Ajustamentos acumulados em inventários (nota 19)	-947.173,70	-987.220,99
	480.189,10	347.751,29

Custo das matérias consumidas nos períodos, em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	2016	2015
Existências iniciais	1.334.972,28	1.629.233,00
Compras	1.300.373,55	807.673,84
Regularização de existências	46.935,85	-242.554,21
Existências finais	1.427.362,80	1.334.972,28
Custo no exercício	1.254.918,88	859.380,35
Aumentos /diminuições de ajustamentos de inventários (nota19)	-40.047,29	-204.985,63

(*) Em 2015, o montante de 296.565,12 euros diz respeito ao abate e destruição de títulos de transporte existentes em armazém, que se encontravam descontinuados. Estes inventários tinham as respetivas imparidades reconhecidas em exercícios anteriores.

12. Outras contas a receber

Detalhe das outras contas a receber, a 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	2016	2015
Outras dívidas de terceiros correntes	2.839.869,73	2.632.467,51
Adiantamento a fornecedores e saldos devedores de fornecedores e outros credores	2.686,83	68.283,96
Estado e outros entes públicos	692.980,89	762.816,76
IVA a recuperar /reembolsos pedidos	692.980,89	762.816,76
Pessoal	257.351,72	232.443,63
Outros devedores	1.912.843,47	1.594.916,34
Ajustamentos acumulados em dívidas de terceiros	-25.993,18	-25.993,18
Outros ativos correntes	2.324.704,61	1.610.130,92
Acréscimo de rendimentos	1.706.118,60	1.446.990,76
Rédito dos serviços prestados	1.410.450,56	525.607,59
Outros rendimentos operacionais	295.668,04	378.054,02
Outros juros a receber		543.329,15
Gastos diferidos	618.586,01	163.140,16
Materiais e serviços consumidos	394.407,09	149.229,66
Outros gastos e perdas operacionais	224.178,92	13.910,50
Outras contas a receber correntes	5.164.574,34	4.242.598,43

13. Imposto sobre o rendimento

O Grupo está sujeito ao regime geral de IRC, mas dada a sua situação deficitária nunca pagou imposto sobre o rendimento. Suporta apenas os encargos decorrentes da tributação autónoma e tem efetuado o pagamento especial por conta a que se encontra obrigado.

Face ao exposto, não se procedeu ao reconhecimento de qualquer ativo ou passivo por impostos diferidos, por não se prever a possibilidade de dedução a lucros fiscais futuros, dos prejuízos fiscais reportáveis até à data.

14. Caixa e seus equivalentes

Detalhe da rubrica Caixa e equivalentes, em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	2016	2015
Numerário	89.583,44	63.116,02
Depósitos bancários	2.832.623,95	11.104.952,50
Caixa e equivalentes de caixa no Balanço	2.922.207,39	11.168.068,52
Caixa e equivalentes na Demonstração de fluxos de caixa	2.922.207,39	11.168.068,52

15. Locação

15.1 Locação Financeira

Nos exercícios de 2016 e 2015, o Grupo pagou rendas de locação financeira no montante 2.960.851,22 euros (inclui 109.714,86 euros de juros) e 5.601.633,92 euros (inclui 249.820,72 euros de juros), respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Grupo mantinha responsabilidades, como locatária, relativas a rendas de contratos de locação financeira, no montante de 6.915.545,42 euros e 9.367.364,72, respetivamente (com IVA incluído quando este não é dedutível), a vencer nos próximos exercícios segundo o mapa abaixo:

Anos	2016			2015		
	Valor descontado pag. mínimos	Juros	Total	Valor descontado pag. mínimos	Juros	Total
2016				2.312.740,39	101.012,22	2.413.752,61
2017	1.890.420,82	56.299,76	1.946.720,57	1.885.546,18	71.879,19	1.957.425,37
2018	1.908.439,15	38.281,42	1.946.720,57	1.908.488,24	48.937,13	1.957.425,37
2019	1.926.629,22	20.091,35	1.946.720,57	1.931.709,45	25.715,92	1.957.425,37
2020	1.072.004,56	3.379,04	1.075.383,61	1.077.006,54	4.329,47	1.081.336,02
Total	6.797.493,75	118.051,58	6.915.545,32	9.115.490,80	251.873,93	9.367.364,72

Valor de aquisição dos bens em regime de locação financeira, reportado a 31 de dezembro de 2016 e 2015:

Descrição	2016			2015		
	Valor aquisição	Amortizações acumuladas/Perdas por imparidade	Valor líquido	Valor aquisição	Amortizações acumuladas/Perdas por imparidade	Valor líquido
Ativos fixos tangíveis						
Equipamento Básico	22.235.500,00	14.920.667,59	7.314.832,41	28.160.500,00	15.793.283,37	12.367.217,63
Total	22.235.500,00	14.920.667,59	7.314.832,41	28.160.500,00	15.793.282,37	12.367.217,63

15.2 Locação operacional

Nos exercícios de 2016 e 2015 foram reconhecidos custos de rendas de contratos de locação operacional no montante de 15.751,46 euros e 1.449.676,52 euros, respetivamente.

As rendas de contratos de locação operacional, a 31 de dezembro de 2016 e 2015, apresentam os seguintes vencimentos:

Anos	2016
2017	28.468,12
2018	21.440,69
2019	21.440,69
2020	19.007,54
2021	12.500,00
Total	102.857,04

16. Empréstimos e descobertos bancários e outros instrumentos financeiros

16.1 Empréstimos e descobertos bancários

O Grupo dispõe de um cartão de crédito destinado exclusivamente ao pagamento pontual de despesas correntes de tesouraria, cujo saldo a débito a 31 de dezembro de 2016 ascendia a 5.407,76 euros.

A modalidade de cartão de crédito configura a solução oferecida pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública-IGCP, E.P.E, como alternativa ao uso do cartão multibanco.

16.2 Outros instrumentos financeiros

Detalhe dos outros instrumentos financeiros em 31 dezembro de 2016 e 2015:

Ano de 2016	Custo amortizado			Montante nominal		
	Total	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente
Obrigacionista 2007	99.991.319,35	10.169,09	99.981.150,26	100.000.000,00		100.000.000,00
Emp. obrigacionistas não convertíveis	99.991.319,35	10.169,09	99.981.150,26	100.000.000,00		100.000.000,00
DGTF 1º Empréstimo 2014	251.399.234,12	50.565.735,00	200.833.499,12	251.041.873,92	50.208.374,80	200.833.499,12
DGTF 1º Empréstimo 2015	4.545.260,38	761.927,04	3.783.333,34	4.540.000,00	756.666,66	3.783.333,34
DGTF 2º Empréstimo 2015	3.181.535,73	533.056,57	2.648.479,16	3.178.175,00	529.695,84	2.648.479,16
DGTF 3º Empréstimo 2015	4.404.440,58	737.773,92	3.666.666,66	4.400.000,00	733.333,34	3.666.666,66
Empréstimos de participantes no capital	263.530.470,81	52.598.492,53	210.931.978,28	263.160.048,92	52.228.070,64	210.931.978,28

	Justo valor		
	Total	Corrente (*)	Não Corrente
SWAP- BST OBR07	143.161.026,08	30.658.392,17	112.502.633,91
Instrumentos derivados	143.161.026,08	30.658.392,17	112.502.633,91
Outros Instrumentos financeiros	506.682.816,24	83.267.053,79	423.415.762,45

(*) O justo valor inclui na rubrica corrente 29.666.505,71 euros relativos a juros vencidos e não pagos.

Ano de 2015	Custo amortizado			Montante nominal		
	Total	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente
Obrigacionista 2007	100.085.517,32	108.989,54	99.976.527,78	100.000.000,00		100.000.000,00
Emp. obrigacionistas não convertíveis	100.085.517,32	108.989,54	99.976.527,78	100.000.000,00		100.000.000,00
DGTF 1º Empréstimo 2014	304.210.574,52	53.168.700,58	251.041.873,94	301.250.248,72	50.208.374,78	251.041.873,94
DGTF 1º Empréstimo 2015	4.576.326,12	36.326,12	4.540.000,00	4.540.000,00		4.540.000,00
DGTF 2º Empréstimo 2015	3.188.148,81	9.973,81	3.178.175,00	3.178.175,00		3.178.175,00
DGTF 3º Empréstimo 2015	4.405.013,56	5.013,56	4.400.000,00	4.400.000,00		4.400.000,00
Empréstimos de participantes no capital	316.380.063,01	53.220.014,07	263.160.048,94	313.368.423,72	50.208.374,78	263.160.048,94

	Justo valor		
	Total	Corrente (*)	Não Corrente
SWAP- BST OBR07	133.937.449,54	18.698.494,26	115.238.955,28
Instrumentos derivados	133.937.449,54	18.698.494,26	115.238.955,28
Outros Instrumentos financeiros	550.403.029,87	72.027.497,87	478.375.532,00

(*) O justo valor inclui na rubrica corrente 17.976.133,84 euros relativos a juros vencidos e não pagos.

17. Instrumentos financeiros

17.1. Identificação dos ativos e passivos financeiros

Detalhe das categorias de ativos e passivos financeiros, em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

Ano de 2016				
Ativos Financeiros	Empréstimos concedidos e Contas a receber	Disponíveis para venda	Não abrangidos IFRS7	Total
Ativos não correntes	9.485,02	25.000,00		34.485,02
Participações financeiras pelo método do custo		25.000,00		25.000,00
Outros investimentos financeiros	9485,02			9.485,02
Ativos correntes	7.919.042,01		3.017.685,50	10.936.727,51
Clientes	2.849.945,78			2.849.945,78
Outras contas a receber	2.146.888,84		3.017.685,50	5.164.574,34
Caixa e seus equivalentes	2.922.207,39			2.922.207,39
	7.928.527,03	25.000,00	3.017.685,50	10.971.212,53

Ano de 2016				
Passivos Financeiros	Passivos financeiros ao custo amortizado	Passivos financeiros valorizados ao Justo Valor através de resultados	Não abrangidos IFRS7	Total
Passivos não correntes	310.913.128,54	112.502.633,91		423.415.762,45
Outros instrumentos financeiros	310.913.128,54	112.502.633,91		423.415.762,45
Passivos correntes	63.468.243,49	33.079.464,68	7.898.919,15	104.446.627,32
Fornecedores		2.421.072,51		2.421.072,51
Empréstimos e descobertos bancários	5.407,76			5.407,76
Outras contas a pagar	10.854.174,11		7.898.919,15	18.753.093,26
Outros instrumentos financeiros	52.608.661,62	30.658.392,17		83.267.053,79
	374.381.372,03	145.582.098,59	7.898.919,15	527.862.389,77

Ano de 2015				
Ativos Financeiros	Empréstimos concedidos e Contas a receber	Disponíveis para venda	Não abrangidos IFRS7	Total
Ativos não correntes	777,67	25.000,00		25.777,67
Participações financeiras pelo método do custo		25.000,00		25.000,00
Outros investimentos financeiros	777,67			777,67
Ativos correntes	15.722.028,95		2.372.947,68	18.094.976,63
Clientes	2.684.309,68			2.684.309,68
Outras contas a receber	1.869.650,75		2.372.947,68	4.242.598,43
Caixa e seus equivalentes	11.168.068,52			11.168.068,52
	15.722.806,62	25.000,00	2.372.947,68	18.120.754,30

Ano de 2015				
Passivos Financeiros	Passivos financeiros ao custo amortizado	Passivos financeiros valorizados ao Justo Valor através de resultados	Não abrangidos IFRS7	Total
Passivos não correntes	363.136.576,72	115.238.955,28		478.375.532,00
Outros instrumentos financeiros	363.136.576,72	115.238.955,28		478.375.532,00
Passivos correntes	54.377.523,41	21.010.729,91	8.344.329,89	83.732.583,21
Fornecedores		2.312.235,65		2.312.235,65
Empréstimos e descobertos bancários	4.824,35			4.824,35
Outras contas a pagar	1.043.695,45		8.344.329,89	9.388.025,34
Outros instrumentos financeiros	53.329.003,61	18.698.494,26		72.027.497,87
	417.514.100,13	136.249.685,19	8.344.329,89	562.108.115,21

Em 2016 e 2015, o Grupo apenas dispunha de ativos e passivos financeiros classificados como:

- Empréstimos concedidos e contas a receber;
- Disponíveis para venda;
- Passivos financeiros valorizados ao custo amortizado;
- Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados.

De acordo com o ponto 29 da IFRS7, alínea a), quando a quantia escriturada é uma aproximação razoável do justo valor, como para os instrumentos financeiros tais como contas comerciais a receber ou a pagar a curto prazo, não é necessária a divulgação do seu justo valor. Em 2016 e 2015, encontram-se nesta situação as rubricas de clientes, outras contas a receber, caixa e depósitos bancários e outras contas a pagar.

A rubrica Participações financeiras pelo método do custo, encontra-se mensurada ao custo, e refere-se a uma participação numa empresa não cotada num mercado ativo, pelo que o seu justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade (exceção prevista no ponto 29 alínea b) da IFRS7). Assim, não procedemos à sua divulgação.

Por último, os instrumentos financeiros derivados incluídos na rubrica Outros passivos financeiros, encontram-se escriturados ao justo valor.

17.2. Financiamentos obtidos

A 31 de dezembro de 2016, os financiamentos obtidos não correntes em vigor, caracterizam-se como se segue:

1. Em junho de 2007, foi emitido um empréstimo obrigacionista no montante de 100 milhões de euros, por 15 anos. A subscrição foi privada e direta. A taxa é variável, indexada à Euribor a 6 meses. Existe *Call-Option*, a partir do 5º ano, total ou parcial. As obrigações foram admitidas à negociação em mercado regulamentado no início do ano de 2011. Tem a Garantia do Estado Português. Pelo contrato de Garantia, a República Portuguesa garante incondicional e irrevogavelmente o pagamento dos montantes correspondentes ao capital e juros exigíveis nos termos e condições dos contratos.
2. Em outubro de 2014, o Estado Português concedeu ao Grupo um empréstimo de mútuo no valor de 301.250.248,72 euros destinado a satisfazer as necessidades de financiamento desta sociedade no período compreendido entre outubro e dezembro de 2014. O empréstimo vence juros a taxas fixas, semestralmente, e será reembolsado em doze prestações de capital iguais e sucessivas, com início em maio de 2016 e termo em 30 de novembro de 2021. O capital mutuado foi disponibilizado em três tranches:
 - De 122.166.600 euros, em 6 de outubro de 2014;
 - De 177.083.648,72 euros, em 27 de novembro de 2014;
 - De 2.000.000 euros, em 15 de dezembro de 2014.
3. Por Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 629/15-SET, de 4 de maio, e da Secretaria das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de 15 de maio de 2015, foi aprovada a concessão de um empréstimo de médio/longo prazo para fazer face a necessidades operacionais relativas ao 2º trimestre de 2015, no valor de 4.540.000 euros. A disponibilização foi faseada, nos seguintes montantes e datas:
 - 1.875.000 euros, realizada em 22 de maio de 2015;
 - 1.511.000 euros, realizada na mesma data, 22 de maio;
 - 1.154.000 euros, realizada em 16 de junho de 2015.
4. Por Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 1220/15-SET, de 4 de agosto, e da Secretaria das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de 16 de setembro de 2015, foi aprovada a concessão de um segundo empréstimo de médio e longo prazo, no valor de 3.178.175 euros, tendo sido igualmente autorizado o respetivo endividamento, para fazer face às necessidades operacionais relativas ao 3º trimestre de 2015:
 - 1.472.710 euros, realizada em 30 de setembro de 2015;
 - 1.705.465 euros, realizada na mesma data, 30 de setembro.
5. Por Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 1900/15-SET, de 19 de novembro, foi aprovada a concessão de um terceiro empréstimo de médio e longo prazo, no valor de 4.400.000 euros para fazer face a parte das necessidades de financiamento operacionais da empresa, relativas ao 4º trimestre de 2015. A verba foi disponibilizada numa única tranche em 26 de novembro de 2015.

A 31 de dezembro de 2016 o Grupo não regista situações de incumprimento em nenhum dos empréstimos contraídos.

17.3. Instrumentos financeiros derivados

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo detém em carteira, uma operação de cobertura do risco de taxa de juro que replica 25% do valor nominal do empréstimo obrigacionista emitido no mesmo ano (conforme nota 16.2). A maturidade desta operação atinge-se em 2022.

A operação referenciada foi objeto de uma ação judicial proposta pela Instituição de Crédito perante o Tribunal de Comércio Inglês, requerendo a apreciação da validade do contrato, tendo o Grupo contestado e pugnado a improcedência da ação. Com base nos fundamentos jurídicos de nulidade do contrato, o Grupo desvinculou-se do cumprimento de obrigações que dele decorra.

Na pendência do litígio, o Grupo informou a Instituição que suspendeu o pagamento do cupão devido no dia 5 de dezembro de 2013, bem como qualquer outro alegadamente devido ao abrigo do contrato da mesma operação.

No seguimento desta decisão, e no que se refere a 2015 e 2016, manteve-se suspensa a liquidação dos cupões semestrais cujo vencimento ocorreu nos meses de 5 de junho e 5 de dezembro. Do exposto, em 31 de dezembro de 2016, encontra-se suspenso o montante de 29.666.505,73 euros relativo a 7 cupões vencidos.

Detalhe das variações de justo valor, em 2016 e 2015:

Financiamento coberto	Montante nominal	Maturidade	2016	2015
Obrigacionista 2007	25.000.000	05-jun-22	2.736.321,37	4.293.039,32
			2.736.321,37	4.293.039,32

A 31 de dezembro de 2016 e 2015, o justo valor do instrumento financeiro derivado foi determinado pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.

Embora estes instrumentos derivados tenham sido contratados no âmbito de uma política de cobertura do risco da variação da taxa de juro, não se encontram reunidas todas as condições necessárias para o enquadramento contabilístico das operações como contabilidade de cobertura.

17.4. Gestão de riscos financeiros

O Grupo está exposto a riscos financeiros, essencialmente ao risco de variações da taxa de juro de mercado.

17.4.1. Riscos de mercado

17.4.1.1. Risco de taxa de juro

Como já referido, os empréstimos contraídos vencem juros a taxas fixas e variáveis.

O instrumento financeiro derivado contratado teve por finalidade reduzir a exposição ao risco de taxa de juro.

Os financiamentos de médio e longo prazo contratados pelo Grupo estão essencialmente expostos à variação da Euribor 3 meses, no que diz respeito a operações de *leasing*, e, Euribor 6 meses, no que respeita ao empréstimo obrigacionista em vigor.

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo não tinha operações de financiamento de curto prazo contratadas, salvo a facilidade de crédito em cartão, não sujeita ao risco de taxa de juro.

Análise de sensibilidade

Efetuada uma análise de sensibilidade para um incremento de 0,5% nas taxas de juro do empréstimo obrigacionista de 100 milhões de euros e das operações de *leasing* financeiro, estima-se que em 2017 as rendas e encargos apresentariam um aumento de 124 mil euros face ao serviço da dívida em 31 de dezembro de 2016.

As responsabilidades com os *cash flows* futuros relativos aos empréstimos não correntes, são os seguintes:

Anos	Juros	Reembolso	Cash-flow
2017	3.943.731,61	52.228.070,62	56.171.802,23
2018	3.157.151,93	52.228.070,62	55.385.222,55
2019	2.426.883,37	52.228.070,62	54.654.953,99
2020	1.747.566,86	52.228.070,62	53.975.637,48
2021	1.138.707,35	52.228.070,62	53.366.777,97
2022	381.639,09	102.019.695,83	102.401.334,92

17.4.1.2. Risco de taxa de câmbio

Pela sua natureza o Grupo tem uma exposição reduzida ao risco cambial, uma vez que as operações financeiras estão denominadas em euros e é reduzida a componente de aquisição de bens e serviços em moeda diversa.

17.4.1.3. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez é de importância capital num Grupo que gera um *cash-flow* de tesouraria insuficiente para a sua atividade.

O modelo de financiamento passou a ser garantido, desde 2014, por fundos provenientes do Acionista, e processa-se mediante solicitação do Grupo, fundamentada em demonstrações financeiras previsionais, de modo a assegurar a liquidez para funcionamento do Grupo.

17.4.1.5. Risco de crédito

A política de gestão de risco de crédito tem por objetivo garantir a cobrança, no estrito cumprimento das condições acordadas, do crédito sobre terceiros concedido no âmbito da sua atividade principal e atividades acessórias, a cuja exposição o Grupo está sujeito.

Para mitigar este risco, o Grupo analisa e acompanha a carteira de crédito concedido implementando procedimentos tendentes a diminuir as situações de incumprimento.

Detalhe da rubrica de Clientes, atendendo ao seu vencimento e recuperabilidade:

	2016	2015
Clientes c/c	2.865.358,79	2.700.084,55
Sem registo de imparidade		
Clientes c/c	2.849.945,78	2.684.309,68
Não vencido	25.468,48	1.273.209,24
Vencido	2.824.477,30	1.411.100,44
<30	2.791.385,81	1.340.696,20
<60	1.985,45	2.954,85
<90	2.910,66	777,30
<120	876,20	2.084,60
<180		2.578,64
>=180	27.319,18	62.008,85
Com registo de imparidade		
Clientes c/c	15.413,01	15.774,87
Vencido	15.413,01	15.774,87
>=180	15.413,01	15.774,87

Detalhe da rubrica de Outros devedores, atendendo ao seu vencimento e recuperabilidade:

	2016	2015
Outros devedores	1.912.843,47	1.594.916,34
Sem registo de imparidade		
Outros devedores	1.886.850,29	1.568.923,16
Não vencido	686.827,63	89.403,57
Vencido	1.156.423,95	1.435.920,88
<30	147.667,14	59.309,46
<60	27.900,24	35.842,55
<90	12.689,24	20.187,29
<120	1.424,32	14.333,24
<180	8.766,04	28.330,98
>=180	957.976,97	1.277.917,36
Depósitos e cauções pagas	43.598,71	43.598,71
Com registo de imparidade		
Outros devedores	25.993,18	25.993,18
Não vencido		
Vencido	25.993,18	25.993,18
>=180	25.993,18	25.993,18

As análises do risco de incobrabilidade foram efetuadas, tendo sido, em 2016, revertidas as imparidades para dívidas de clientes em 361,86 euros.

Desta forma, em 31 de dezembro de 2016, as imparidades de clientes e outros devedores ascendem a 41.406,19 euros, refletindo a realidade do risco de incobrabilidade assumido.

17.4.2. *Covenants*

Na contratação das operações financeiras, o Grupo diligencia no sentido de aceitar menores restrições contratuais possíveis no que diz respeito nomeadamente à livre disponibilização do seu património e à titularidade do seu capital. O Grupo tem como política negociar e aceitar apenas as cláusulas contratuais que correspondam ao standard de mercado, limitada sempre à sua capacidade de negociação.

A generalidade dos contratos de financiamento em vigor têm, no seu clausulado, um conjunto de "*covenants*" habitual, e que prevê as situações habitualmente designadas de *default*, *cross default*, *negative pledge* e *pari passu*, acordadas e aceites pelas contrapartes. Há a assinalar também a existência de cláusulas de *ownership* do Estado Português.

Os "*covenants*" acordados não têm, na generalidade, correspondência em termos de indicadores, com exceção das cláusulas de *ownership* que obrigam à detenção do capital de empresa integralmente pelo Estado Português, ou noutros casos, à maioria de detenção, ou seja, mais de 50% do mesmo capital.

18. Responsabilidades por benefícios de reforma e invalidez

O Grupo possui, desde 1 de maio de 1975, um plano de benefícios definido que prevê a atribuição de complementos de pensões de reforma e invalidez a todos os trabalhadores, conforme previsto nos acordos da empresa e legislação em vigor, calculado com base numa fórmula fixada e pago desde que o somatório da pensão atribuída pela Segurança Social com o respetivo complemento não ultrapasse os 650 euros (valor em vigor desde 2007).

A lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, no seu artigo 75º, veio consagrar novas regras a aplicar ao pagamento de complementos de pensões por parte das empresas do sector público empresarial que tenham apresentado resultados líquidos negativos nos três últimos exercícios, apurados a 1 de janeiro do corrente ano. Estas novas regras impõem que unicamente poderão continuar a ser pagos os complementos de reforma que somados às pensões auferidas pelo beneficiário (da Segurança Social ou da Caixa Geral de Aposentações ou de outro sistema de proteção social) sejam iguais ou inferiores a 600 euros, e apenas será admissível o pagamento de complementos de pensão em relação a situações já constituídas a 31 de Dezembro de 2013.

Por força do seu capital ser exclusivamente público, a STCP é considerada uma empresa pública do sector público empresarial, de acordo com o disposto nos artigos 2º, 5º e 9º do decreto-lei nº 133/2013, de 3 de outubro. Cumulativamente tem vindo a apresentar resultados líquidos negativos nos últimos 3 anos. Assim, o regime previsto no art.º 75 da lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, aplica-se à STCP.

Em 31 de dezembro de 2014 foi publicada a lei n.º 82-B/2014 que no seu art.º 78º mantém a redação do regime previsto no art.º 75 da lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

No entanto, em 4 de abril foi publicada a lei n.º 11/2016 que estabelece a reposição do pagamento de todos os complementos de pensão nas empresas do sector público empresarial aos trabalhadores no ativo e aos antigos trabalhadores aposentados, reformados e demais pensionistas, com efeitos a partir de abril de 2016.

Pelos motivos expostos, à data de 31 de dezembro de 2016, o cálculo das responsabilidades assumidas pelo Grupo com o plano de benefícios definidos foi ajustado tendo por base as alterações impostas pela lei n.º 11/2016.

A 31 de dezembro de 2016 e de 2015, de acordo com o estudo atuarial levado a efeito pelo BPI PENSÕES, o valor presente das obrigações assumidas com responsabilidades por complementos de pensões de reforma e invalidez era o seguinte:

	2016	2015
Custo com serviços passados de reformados	2.385.762,00	1.776.576,00
Responsabilidade do fundo	2.385.762,00	1.776.576,00

A avaliação atuarial das responsabilidades, em 2016 e 2015, utilizou o método da unidade de crédito projetada e teve por base os seguintes pressupostos atuariais:

Principais pressupostos	2016	2015
Pressupostos financeiros		
Taxa de desconto	0,4%	1,00%
Taxa de crescimento dos salários	Não aplicável	Não aplicável
Taxa de crescimento das pensões da Segurança Social (*)	1,75%	1,75%
Taxa de crescimento das pensões da STCP	Pela lei 83-C/2013 e lei 82-B/2014, a taxa de crescimento das pensões passa a ser nula.	
Taxa de crescimento do teto (**)	Sem crescimento, valor fixo de 650,00 Euros	Sem crescimento, valor fixo de 600,00 Euros
Pressupostos demográficos		
Tábua de mortalidade	Tábua francesa TV 73/77	Tábua francesa TV 73/77
Tábua de invalidez	Não aplicável	Não aplicável

(*) Nos anos anteriores a 2001 era de 1%, no longo prazo.

(**) Nos anos anteriores a 2001 o teto era de 548, 68 Euros. De 2001 até 2006 inclusive, passou a 598,56 Euros. A partir de 2007, passou a 650,00 euros. No entanto, no período de janeiro de 2014 a março de 2016, por força do art.º 75º da lei 83-C/2013, de 31 de dezembro de 2013, e do art.º 78 da lei 82-B/2014 de 31-12-2014 até março de 2016, passou a 600€ euros. Pela lei n.º 11/2016, volta a ser reposto o valor de 650,00 euros.

Em dezembro de 1998 o Grupo transferiu a sua responsabilidade para o Fundo de Pensões BPI – Aberto Valorização, procedendo com a assinatura do contrato de adesão a uma dotação inicial de 3.042.667 euros, correspondente a 304.158,66 unidades de participação.

Movimentos no Fundo de Pensões a 31 de dezembro de 2016 e de 2015:

	2016	2015
Valor dos ativos no fundo no início do exercício	1.142.024,00	1.423.032,00
Contribuições empresa	1.040.418,00	
Pensões pagas	-373.018,00	-315.133,00
Rendimento efetivo	10.603,00	34.125,00
Valor dos ativos no fundo no final do exercício	1.820.027,00	1.142.024,00

Em janeiro de 2016 foram feitas contribuições para o fundo de 209.546 euros, de forma a cobrir o nível mínimo de financiamento exigido pelo ASF à data de 31 de dezembro de 2015. No decurso do ano de 2016, o fundo foi ainda reforçado com 830.872 euros para cobrir os níveis mínimos de financiamento exigidos pelo ASF à data de 31 de dezembro de 2016.

À data do encerramento das contas, não é possível estimar com fiabilidade o valor das contribuições para o ano de 2017, cujo montante será determinado em função do nível mínimo de financiamento.

Alterações verificadas nas responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez a 31 de dezembro de 2016 e de 2015:

	2016	2015
Responsabilidades no início do exercício	1.776.576,00	1.887.064,00
Custo dos juros sobre as responsabilidades	18.176,00	8.619,00
Pensões pagas	-373.018,00	-315.133,00
Perdas e (Ganhos) de cortes/alterações no plano	673.287,00	
Perdas e (Ganhos) atuárias de experiência	206.744,00	196.026,00
Perdas e (Ganhos) alteração taxa desconto	83.998,00	
Responsabilidades no final do exercício	2.385.763,00	1.776.576,00

Uma alteração na taxa de desconto para menos 0.25% resultaria num aumento das responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez em 36.893 euros, e uma alteração na taxa de desconto para mais 0,25% resultaria numa diminuição das responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez em 35.756 euros.

Uma alteração na taxa de crescimento das pensões para menos 1% resultaria num aumento das responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez em 450.004 euros, e uma alteração na taxa de crescimento das pensões para mais 1% resultaria numa diminuição das responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez em 384.741 euros.

No decurso dos exercícios de 2016 e de 2015 as responsabilidades por complementos de pensões de reforma e invalidez, reconhecidos quer na demonstração de resultados, na rubrica Gastos com o pessoal, quer diretamente nos capitais próprios, foram as seguintes:

	2016	2015
Reconhecidos na demonstração de resultados	680.103,00	2.320,00
Custo líquido dos juros	6.816,00	2.320,00
Perdas e (Ganhos) de alterações no plano de benefícios definidos	673.287,00	
Reconhecidos nos capitais próprios	291.499,00	168.200,00
Remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos	291.499,00	168.200,00
Perdas e (Ganhos) atuárias	228.617,00	207.499,00
Perdas e (Ganhos) benefícios (pensões)	-21.873,00	-11.473,00
Perdas e (Ganhos) de rendimento	757,00	-27.826,00
Perdas e (Ganhos) alteração taxa desconto	83.998,00	
	971.602,00	170.520,00

Evolução do valor presente da obrigação de benefícios definidos, nos últimos 5 anos, no justo valor de ativos do plano e do excedente ou défice do plano:

Ano	Responsabilidades do fundo	Valor dos ativos no fundo	Défice/Superavit do fundo	Taxa de cobertura do fundo
2012	2.989.571,00	2.002.655,00	-986.916,00	67%
2013	1.983.302,00	1.586.115,00	-397.187,00	80%
2014	1.887.064,00	1.423.032,00	-464.032,00	75%
2015	1.776.576,00	1.142.024,00	-634.552,00	64%
2016	2.385.763,00	1.820.027,00	-565.736,00	76%

Taxas de rendimento efetivo do Fundo de Pensões nos últimos 5 anos:

	2016	2015	2014	2013	2012
Taxa de rendimento efetiva	-0,10%	4,00%	5,90%	4,30%	9,06%

Composição do Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização a 31 de dezembro de 2016 e de 2015:

Composição	2016		2015	
	Valor	%	Valor	%
Ações	553.153	30%	336.784	29%
Obrigações Taxa Fixa	935.356	51%	588.909	52%
Obrigações Taxa Variável	125.160	7%	78.717	7%
Retorno Absoluto	130.600	7%	75.760	7%
Imobiliário	15.329	1%	12.448	1%
Liquidez	60.428	3%	49.405	4%
	1.820.027		1.142.024	

A 31 de dezembro de 2016 e de 2015, o valor patrimonial da adesão do Grupo ao Fundo de Pensões BPI Aberto Valorização era respetivamente de 1.820.026 euros e de 1.142.024 euros, representando 0,9% e 0,6% do valor total do Fundo de Pensões.

O Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização não tem, na sua composição, ativos do Grupo.

19. Ajustamentos de ativos

Movimento ocorrido nos ajustamentos de ativos, nos anos de 2016 e 2015:

Rubricas	Saldo 01.01.16	Aumentos	Diminuições	Saldo 31.12.16
Ajustamentos acumulados de dívidas de clientes	15.774,87		361,86	15.413,01
Ajustamentos acumulados de outras dívidas de terceiros	25.993,18			25.993,18
Ajustamentos acumulados de inventários	987.220,99		40.047,29	947.173,70
	1.028.989,04	0,00	40.409,15	988.579,89

Rubricas	Saldo 01.01.15	Aumentos	Diminuições	Saldo 31.12.15
Ajustamentos acumulados de dívidas de clientes	15.633,61	141,26		15.774,87
Ajustamentos acumulados de outras dívidas de terceiros	918.559,92		892566,74	25.993,18
Ajustamentos acumulados de inventários	1.192.206,62		204.985,63	987.220,99
	2.126.400,15	141,26	1.097.552,37	1.028.989,04

Em 1 de janeiro de 2015, a imparidade acumulada de dívidas de outros terceiros mais relevante, que transitava de exercícios anteriores, refere-se à dívida de 910 milhares de euros relativos à indemnização, debitada ao Município do Porto, pelos custos diretos sofridos pela STCP com a remoção da via-férrea de tração elétrica nos troços compreendidos entre a Praça Cidade S. Salvador e a Praça Gonçalves Zarco.

Face a assinatura, em 31 de julho de 2015, do Memorando de Entendimento entre o Estado Português, representado pela Secretaria de Estado do Tesouro, Secretaria de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações e a Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza, e o Município do Porto, deixou de haver risco de incobrabilidade, pelo que a imparidade constituída foi revertida.

Em 2015, a reversão dos ajustamentos em inventários deve-se ao abate de inventários de títulos de transporte sem validade.

20. Provisões

Foram constituídas as seguintes provisões:

- Processos judiciais em curso: de acordo com os encargos que o Grupo poderá vir a suportar por processos pendentes no final de cada exercício em Tribunal e correspondendo ao valor previsível global.
- Acidentes de trabalho e doenças profissionais: de acordo com os encargos que o Grupo deverá vir a suportar no futuro pelas pensões vigentes em 31 de dezembro de 2016. Até fevereiro de 1998, o Grupo foi auto-segurador relativamente a estes acidentes, existindo no entanto um seguro parcial para grandes riscos. A partir de 1 de março de 1998, o Grupo transferiu para uma seguradora a responsabilidade decorrente de acidentes de trabalho, com franquias de 30 dias. A partir de 1 de março de 2009, a responsabilidade decorrente de acidentes de trabalho deixou de contemplar franquias.
- Outros riscos e encargos: de acordo com os encargos que o Grupo poderá vir a suportar por processos de sinistros ocorridos, da sua responsabilidade, pendentes em 31 de dezembro de 2016, bem como por encargos decorrentes de outros riscos existentes nessa mesma data (nomeadamente para fazer face aos compromissos assumidos com prejuízos em associadas, bem como para fazer face a outras obrigações legais).

Movimento ocorrido nas provisões, nos anos de 2016 e 2015:

Rubricas	Saldo 01.01.16	Aumentos	Diminuições	Saldo 31.12.16
Processos judiciais em curso	17.510.016,83		8.147.799,36	9.362.217,47
Acidentes de trabalho e doenças profissionais.	450.950,07		7.205,28	443.744,79
Outros riscos e encargos	4.135.751,02	425.189,13	1.502.063,51	3.058.876,64
	22.096.717,92	425.189,13	9.657.068,15	12.864.838,90

Rubricas	Saldo 01.01.15	Aumentos	Diminuições	Saldo 31.12.15
Processos judiciais em curso	6.227.925,31	11.282.091,52		17.510.016,83
Acidentes de trabalho e doenças profissionais.	463.556,03		12.605,96	450.950,07
Outros riscos e encargos	3.642.309,04	1.363.075,98	869.634,00	4.135.751,02
	10.333.790,38	12.645.167,50	882.239,96	22.096.717,92

No final de 2016, foi assinado o Acordo de transação, e homologado pelo Tribunal, para o processo judicial em que era autor o Município do Porto, proposto também contra o Estado Português, no qual era reivindicado a propriedade dos terrenos e outros ativos imobiliários integrados no património da empresa, aquando da sua transformação em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos em 1994, por transformação do ainda designado Serviço de Transportes Coletivos do Porto. A 31 de dezembro de 2016, a redução do valor das provisões com processos judiciais em curso deve-se essencialmente ao desreconhecimento da provisão existente para este processo judicial. Encontra-se apenas pendente nas dívidas a pagar o valor de 10.085.808,81 euros, atendendo a que se aguarda operacionalização da concretização do acordo.

A 31 de dezembro de 2016, o Grupo tem pendentes contra si dois processos judiciais cujos valores são materialmente relevantes, com provisão constituída:

- Em maio de 2013, o Banco Santander Totta, S.A. (BST) intentou no tribunal comercial de Londres ações judiciais contra a STCP e outras três empresas públicas de transporte de passageiros. As referidas ações dizem respeito a nove swaps de taxa de juro celebrados entre 2005 e 2009, entre o BST e cada uma dessas empresas públicas. Destes nove contratos, um é uma operação celebrada com a STCP. O BST pretende que os tribunais ingleses declarem que os referidos contratos swaps são válidos e obrigam as empresas públicas em causa. Por outro lado, essas empresas públicas pretendem que os contratos sejam declarados inválidos e que os montantes pagos ao BST, ao abrigo dos referidos contratos, sejam reembolsados. No dia 4 de março de 2016, o tribunal comercial de Londres proferiu uma sentença desfavorável às empresas de transporte envolvidas, reconhecendo a validade dos contratos em disputa, sendo que esta decisão foi objeto de recurso, por parte das Empresas de Transporte, para o Court of Appeal de Londres. Em 13 de dezembro de 2016, o Court of Appeal proferiu sentença desfavorável às empresas de transporte, tendo qualificado, à semelhança do tribunal de primeira instância, a situação contratualizada pelas partes como sendo internacional, tendo rejeitado assim a argumentação das empresas de transporte. Nessa sequência, as empresas de transporte decidiram, com indicações da Tutela, recorrer da decisão para o Supreme Court de Londres, sendo que este Tribunal se pronunciará sobre a admissão ou não do recurso previsivelmente até finais de março de 2017. A 31 de dezembro de 2016, a provisão para este processo judicial cobre os encargos que se estimam vir a suportar com esta ação e que não se encontravam ainda refletidos nas demonstrações financeiras.
- No dia 30 de maio de 2016 foi intentada, no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, pela Alsa Ferrocarril, S.A., Nex Continental Holdings,SL, Alsa Atlántica, SL, Alsa

Metropolitana do Porto, Lda. , contra a STCP e o Ministério do Ambiente (RR) nos termos da qual se peticiona: i) anulação da deliberação do CA de 20/04/2016, que decide pela anulação do ato de adjudicação da subconcessão da exploração do sistema de transportes da STCP e da anulação do contrato de subconcessão; ii) validade do contrato já que precluiu o prazo de interposição de ação judicial de anulação do contrato, por já terem decorrido 6 meses desde a data da sua celebração, os termos do disposto no artigo 77º_B, nº 2 do CPTA; iii) que se reconheça que o contrato apenas poderá ser extinto por acordo das partes (revogação) ou resolução com fundamento em razões de interesse público, ou ainda, por recusa de visto por parte do Tribunal de Contas, bem como as RR sejam condenadas no pagamento da justa indemnização e iv) que seja devolvida a garantia bancária prestada, no valor de €24 328 858,65 (que entretanto foi devolvida). A ação foi já contestada pela STCP, aguardando-se as ulteriores diligências processuais do processo.

O Grupo tem ainda pendente contra si um processo judicial cujo valor é materialmente relevante, mas não provisionado:

- Processo judicial, instaurado pela ANTROP, contra o Estado Português e contra a STCP e Carris sobre a atribuição, em 2003, dos montantes das Indemnizações Compensatórias às duas empresas, a decisão do Supremo Tribunal de justiça, de 12 de janeiro de 2012, foi no sentido de anular aquela resolução. Assim, sendo a decisão de atribuição de indemnizações compensatórias nula, pode estar em causa a devolução das indemnizações compensatórias por parte da STCP. O facto de a STCP não ter efetuado o provisionamento de quaisquer valores para este processo decorre do seu entendimento sobre a responsabilidade do Estado nas matérias em litígio. Do acima exposto, podemos concluir que estamos na presença de um passivo contingente porque a possibilidade de ocorrência de qualquer reembolso futuro é inferior a 50% e porque não é possível estimar o montante dos eventuais reembolsos futuros nem o seu prazo de ocorrência. Desta forma não é possível calcular uma estimativa do seu efeito financeiro.

21. Fornecedores e outros credores

Detalhe da mora das dívidas a fornecedores, em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	2016	2015
Fornecedores c/c	2.421.072,51	2.312.235,65
Não vencido	1.645.657,41	1.639.454,23
Vencido	330.676,35	281.579,11
<30	92.983,11	156.876,08
<60	46.508,08	24.950,90
<90	8.675,28	8.531,09
<120	9.961,65	1.158,01
<180	41.815,28	12.306,28
>=180	130.732,95	77.756,75
Em recepção e conferência	444.738,75	391.202,31

	2016	2015
Fornecedores de investimento	192.254,67	318.778,76
Não vencido	141.327,61	289.972,98
Vencido	50.927,06	28.805,78
<30	10.553,40	6.425,09
<60		3.147,00
<120	19.803,00	
>=180	20.570,66	19.233,69

Detalhe da mora das dívidas a outros credores, em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	2016	2015
Outros credores	10.510.607,36	588.767,16
Não vencido	338.305,67	505.256,29
Vencido	10.136.670,42	43.710,58
<30	36.077,51	3.918,24
<60	10.085.981,63	187,32
<90	2,82	12.847,45
<120	2,82	12.267,06
<180	339,19	5,64
>=180	14.266,45	14.484,87
Depósitos e cauções recebidas	35.631,27	39.800,29

As dívidas de fornecedores e contas a pagar foram registadas ao seu valor nominal porque não vencem juros e, por outro lado, o efeito do seu desconto financeiro não é material, tendo em conta o prazo médio de pagamento aplicável (o qual é puramente comercial: 60 dias).

22. Outras contas a pagar

Detalhe das outras contas a pagar em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	2016	2015
Outras dívidas a terceiros	11.864.384,28	2.007.971,99
Adiantamento a clientes e saldos credores clientes e out. devedores	1.380,28	2.007,28
Estado e outros entes públicos (*)	1.010.210,17	964.276,54
IRS/IRC retido a terceiros	299.856,40	281.122,40
Contribuições p/ sistemas de Seg. Social	603.349,77	602.574,14
Outros impostos e taxas	107.004,00	80.580,00
Pessoal	149.931,80	134.142,25
Fornecedores de imobilizado	192.254,67	318.778,76
Outros credores	10.510.607,36	588.767,16
Outros passivos correntes (*)	6.888.708,98	7.380.053,35
Acréscimo de gastos	4.920.367,77	5.173.402,27
Materiais e serviços consumidos	1.238.557,16	1.138.921,00
Remunerações a liquidar	3.539.854,74	3.850.125,50
Impostos a liquidar	129.693,22	161.245,12
Outros acréscimos de gastos	12.262,65	23.110,65
Rendimentos e ganhos diferidos	1.968.341,21	2.206.651,08
Prestações de serviços	203.896,98	250.715,78
Outros rendimentos diferidos	1.764.444,23	1.955.935,30
Outras contas a pagar correntes	18.753.093,26	9.388.025,34

(*) Não abrangidos pela IFRS7

23. Capitais próprios

23.1. Capital nominal

A 31 de dezembro de 2015, a quantia escriturada do capital social emitido pela STCP, S.A. correspondia à rubrica Capital social, no montante de 85.505.125 milhares de euros, totalmente realizados, e representada por 17.101.025 ações em forma meramente escritural, com o valor nominal de 5 euros cada, totalmente detido pelo Estado Português.

Durante o exercício de 2016, os movimentos no capital social foram os seguintes:

- Em 12 de outubro de 2016, por vontade expressa do acionista único Estado Português, por meio de Deliberação Social Unanime por escrito, foi decidido aumentar o Capital Social da empresa em 30.282.535 euros, através da emissão de 6.056.507 novas ações, no valor nominal de 5 euros cada, subscritas pelo acionista único, e realizado do seguinte modo:
 - 2,55 euros, em numerário realizados na data da subscrição;
 - 30.282.532,45 euros, realizados mediante a conversão de créditos, detidos pelo Estado/Direção Geral do Tesouro e Finanças, que se venceram em 31 de maio de 2016 com efeitos a essa data.

Em 23 de novembro de 2016 procedeu-se ao registo do capital social na Conservatória do Registo Comercial e em 30 de novembro as ações representativas do aumento do Capital Social foram inscritas na Interbolsa - Central de Valores Mobiliários.

- Em 22 de dezembro de 2016, por vontade expressa do acionista único Estado Português, por meio de Deliberação Social Unanime por escrito, foi decidido aumentar novamente o Capital Social da empresa em 27.501.830 euros, através da emissão de 5.500.366 novas ações, no valor nominal de 5 euros cada, subscritas pelo acionista único, e realizado do seguinte modo:
 - 0,73 euros, em numerário realizados na data da subscrição;
 - 27.501.829,27 euros, realizados mediante a conversão de créditos, detidos pelo Estado/Direção Geral do Tesouro e Finanças, que se venceram em 30 de novembro de 2016 com efeitos a essa data.

Em 27 de janeiro de 2017 procedeu-se ao registo do capital social na Conservatória do Registo Comercial e em 9 de fevereiro de 2017 as ações representativas do aumento do Capital Social foram inscritas na Interbolsa - Central de Valores Mobiliários.

Em virtude destas alterações de Capital Social, a empresa procedeu ao cumprimento dos normativos associados tais como, art.º 28º do Código das Sociedades Comerciais, alteração dos Estatutos da Sociedade, inscrição do novo capital na Conservatória do Registo Comercial, comunicação à CMVM, e divulgação ao mercado por meio de Comunicado, na qualidade de emitente de valores mobiliários com deveres de prestação de informação.

Em 31 de dezembro de 2016, a quantia escriturada do capital social emitido pela empresa correspondia à rubrica Capital social, no montante de 143.289.490 euros, totalmente realizados, e representada por 28.657.898 ações em forma meramente escritural, com o valor nominal de 5 euros cada, totalmente detido pelo Estado Português, sendo que, a essa data, se aguardava o registo na Conservatória do Registo Comercial do último aumento de capital social.

23.2. Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis

Movimento ocorrido no excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos anos de 2016 e 2015:

	Ativos fixos tangíveis
Saldo a 01.01.2015	38.644.539,23
Amortizações	-660.239,21
Reversão da Revalorização	-2.295.282,79
Aumento da Revalorização	2.268.204,98
Saldo a 31.12.2015	37.957.222,21
Saldo a 01.01.2016	37.957.222,21
Amortizações	-1.235.706,23
Reversão da Revalorização	-7.212.492,40
Aumento da Revalorização	14.037.778,98
Saldo a 31.12.2016	43.546.802,56

23.3. Reservas distribuíveis

Nada a referir.

24. Rédito das vendas e dos serviços prestados

A totalidade do rédito dos serviços prestados foi realizada no mercado nacional.

Detalhe das vendas e dos serviços prestados em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	2016	2015
Rédito dos serviços prestados	42.797.253,96	42.374.606,42
Transporte público de passageiros (*)	42.705.644,57	42.273.515,93
Aluguer de autocarros	11.226,00	37.700,00
Aluguer de carros eléctricos	80.383,39	63.390,49

(*) As subvenções públicas estão definidas no Decreto-Lei nº 167/2008, de 26 de agosto, que estabelece dois tipos de subvenções: indemnizações compensatórias e outros tipos de subvenção.

As indemnizações compensatórias caracterizam-se por pagamentos efetuados com verbas do Orçamento do Estado a entidades públicas e privadas, que se destinam a compensar custos de exploração resultantes de prestação de serviços de interesse geral (art.º 3º do Decreto-Lei 167/2008). O conceito de interesse geral exige, entre outras, obrigações de praticar serviços que tenham uma natureza universal e garantam a acessibilidade em termos de preços à generalidade dos cidadãos (art.º 4º).

Por outro lado, o mencionado Decreto-Lei admite outros tipos de subvenção através de acordos ou contratos com o Estado, mas exclui as subvenções de carácter social concedidas a pessoas singulares. Obriga, contudo, o Estado à publicitação das importâncias concedidas ao abrigo de tais acordos ou contratos realizados com as Entidades.

O Grupo celebrou três acordos com o Estado que não contemplam indemnizações compensatórias, porquanto não cumprem a definição de indemnização compensatória acima mencionada.

Esses acordos têm em vista a prestação de serviços por tarifas mais económicas a pessoas singulares com determinadas condicionantes de ordem social. O Estado reembolsa o Grupo por parte do desconto no preço praticado nestas tarifas cuja responsabilidade assume.

O acordo para a implementação do tarifário social no sistema intermodal Andante foi assinado em 29 de junho de 2006, o acordo para o tarifário 4_18@escola.tp foi celebrado em 29 de janeiro de 2009 e o acordo para o tarifário sub23@superior.tp foi celebrado em 1 de setembro de 2010.

Para além destes três acordos, e por via da Portaria 272/2011 de 23 de setembro, foi criado ainda o título de transporte intermodal "Passe Social+", destinado a pessoas singulares cujo agregado familiar aufera rendimentos comprovadamente reduzidos.

Em 17 de dezembro de 2014, foi assinado um aditamento ao acordo para a implementação do tarifário social no sistema intermodal Andante que prevê a alteração da comparticipação do Estado de 40% para 68% da percentagem de desconto praticada neste tarifário, com efeitos a 1 de fevereiro de 2012. Decorrente desta alteração contratual, no exercício de 2014 a rubrica de Rédito das vendas e dos serviços prestados inclui 953 milhares de euros relativos ao recebimento dos acertos da comparticipação dos anos de 2012 e 2013.

O Grupo reconhece estas subvenções, ao abrigo desses contratos com influência tarifária, na rubrica Rédito das vendas e dos serviços prestados - transporte público de passageiros.

25. Outros rendimentos e ganhos operacionais

Detalhe dos outros rendimentos operacionais em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	2016	2015
Rendimentos suplementares	771.339,54	1.000.307,65
Regularização de existências	49.409,93	57.789,59
Indemnizações de sinistros recebidas	292.452,95	330.195,17
Outros subsídios	8.242,82	158.726,85
Ganhos com ativos fixos tangíveis e intangíveis	50,04	194.214,81
Benefícios e penalidades contratuais	247.006,35	229.421,96
Outros rendimentos operacionais	52.834,78	31.142,55
	1.421.336,41	2.001.798,58

26. Rendimentos e ganhos financeiros

Detalhe dos rendimentos financeiros em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

Juros e outros ganhos financeiras	2016	2015
Juros obtidos		3.185,16
Rendimentos e ganhos com propriedades investimento	513.431,12	267.844,78
Diferenças de câmbio favoráveis	7.737,15	342,25
Descontos de pronto pagamento obtidos	3.740,99	2.974,89
Outros rendimentos financeiros	9.293,89	
	534.203,15	274.347,08

Ajustamentos positivos e mais-valias de instrumentos financeiros	2016	2015
Ajustamentos positivos nas propriedades de investimento	1.106.307,00	102.786,00
Ajustamentos positivos nos instrumentos financeiros (nota 17.2)	2.736.321,37	4.293.039,32
	3.842.628,37	4.395.825,32

27. Materiais e serviços consumidos

Detalhe dos materiais e serviços consumidos em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	2016	2015
Subcontratos	663,02	
Combustíveis	6.507.270,45	7.298.375,83
Rendas e alugueres	72.670,89	1.520.700,96
Conservação e reparação	5.345.326,13	4.715.643,87
Comissões	1.729.125,38	1.727.475,29
Comunicações	133.909,35	104.077,49
Electricidade	468.594,32	443.017,00
Seguros	544.569,20	408.734,15
Honorários	50.146,75	57.616,54
Trabalhos especializados	487.154,31	1.076.747,87
Publicidade e propaganda	25.781,84	25.608,86
Comunicação e informação ao público	21.623,16	10.490,70
Limpeza, higiene e conforto	937.738,54	1.031.197,17
Vigilância e segurança	221.827,32	201.009,64
Fiscalização da receita	304.678,86	269.732,73
Outros materiais e serviços consumidos	429.157,69	379.359,62
	17.280.237,21	19.269.787,72

28. Outros gastos e perdas operacionais

Detalhe dos outros gastos operacionais em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	2016	2015
Impostos e taxas	141.231,87	163.297,62
Regularização de existências	2.474,08	300.298,80
Indemnizações de sinistros de autocarros	252.409,57	290.897,89
Perdas com activos fixos tangíveis e intangíveis	34,51	1.621,16
Outros gastos e perdas c/inv.não financeiros	10.085.808,81	
Quotizações	23.961,78	25.392,00
Donativos	81.615,00	74.826,93
Dívidas incobráveis	29,40	
Multas e penalidades contratuais	971,82	4.969,19
Outros gastos operacionais	1.516,92	64.851,22
	10.590.053,76	926.154,81

29. Gastos com pessoal

Detalhe dos gastos com pessoal em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	2016	2015
Remunerações dos órgãos sociais	215.424,22	162.034,58
Remunerações do pessoal	23.541.978,56	22.656.718,24
Pensões de acidente de trabalho e doenças profissionais	50.066,45	50.891,10
Gastos com prémios para pensões e benefícios de reforma	680.103,00	2.320,00
Encargos com remunerações	5.071.096,86	5.134.198,61
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	391.475,72	328.370,84
Gastos com acção social	202.627,55	197.168,31
Indemnizações com cessações de trabalho	27.024,01	917.600,91
Outros gastos com o pessoal	116.265,48	95.992,85
	30.296.061,85	29.545.295,44

Mantiveram-se, em 2016, as medidas de contenção remuneratória aplicadas às empresas do setor público empresarial do estado, desde o início de 2011, nos termos previstos nas leis n.º 55-A/2010, n.º 64-B/2011, n.º 66-B/2012, n.º 83-C/2013, n.º 75/2014 e n.º 7-A/2016, nomeadamente no que se refere à proibição da valorização profissional, redução do acréscimo de remuneração pago por trabalho suplementar e em dias de feriado e reduções remuneratórias a todos os trabalhadores cuja remuneração mensal ilíquida fosse superior a 1.500 euros.

No entanto, pela aplicação da lei n.º 159-A/2015, a redução remuneratória aplicada a remunerações mensais ilíquidas superiores a 1.500 euros foi gradualmente extinta ao longo do ano de 2016.

Por outro lado, a lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, prevê a reposição gradual de alguns dos direitos adquiridos previstos nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, das empresas do setor público empresarial do estado, pelo que a estimativa de férias e subsídio de férias de 2016, a pagar em 2017, contempla já estas alterações remuneratórias.

Em 4 de abril foi publicada a lei nº 11/2016, que vem assim obrigar a STCP a repor todos os benefícios com complementos de pensões previstos nos seus acordos de empresa, que tinham sido cortados a partir de janeiro de 2014. Em 2016, decorrente da aplicação desta lei, os gastos com benefícios pós emprego foram agravados em 673.087 euros.

30. Gastos e perdas financeiros

Detalhe dos gastos e perdas financeiros em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

Juros e outros gastos e perdas financeiras	2016	2015
Juros suportados	16.984.948,81	14.552.022,73
Despesas e descontos com emissão financiamento	4.283,70	4.244,40
Outras despesas financeiras com o financiamento	205.036,93	206.262,18
Diferenças de câmbio desfavoráveis		10.074,16
Gastos e perdas em propriedades investimento	150.728,03	165.239,25
Outros gastos e perdas financeiras	11.170,22	11.813,61
	17.356.167,69	14.949.656,33

Ajustamentos negativos e menos-valias de instrumentos financeiros	2016	2015
Ajustamentos negativos nas propriedades de investimento	2.298.038,74	191.425,89
	2.298.038,74	191.425,89

31. Responsabilidades por garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 as responsabilidades assumidas com garantias prestadas a terceiros eram as seguintes:

Beneficiário da Garantia	Descrição	2016	2015
Tribunais de Trabalho	Pensões de Acidentes de trabalho	447.473,97	447.473,97
		447.473,97	447.473,97

32. Partes relacionadas

As participadas do Grupo têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas, as quais foram efetuadas a preços de mercado.

Nos procedimentos de consolidação as transações entre empresas incluídas na consolidação pelo método de integração global são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse.

Os saldos e transações durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 com entidades relacionadas e não consolidadas, ou consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, tinham o seguinte detalhe:

Entidades relacionadas	2016			
	Contas a receber	Contas a pagar	Custos operacionais	Proveitos operacionais
Metro do Porto, S.A.	24.669,19	57.136,22	70.801,41	209.525,94
TIP, ACE	2.912.406,47	385.774,21	873.279,34	30.743.833,15
OPT			75.980,23	

Entidades relacionadas	2015			
	Contas a receber	Contas a pagar	Custos operacionais	Proveitos operacionais
Metro do Porto, S.A.	174.065,03	30.656,58	56.563,07	225.127,20
TIP, ACE	2.906.799,47	542.700,81	883.562,62	32.726.550,18
OPT			75.980,32	

As remunerações do pessoal chave da gestão do Grupo, nos exercícios findos em 2016 e 2015, encontram-se descritos no ponto 1.3.3 (Remunerações dos órgãos sociais) deste relatório e contas.

33. Número de pessoal

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o efetivo médio ao serviço das empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral foi de 1.201 e 1.154 trabalhadores, respetivamente.

34. Resultados por ação

Cálculo dos resultados por ação no ano de 2016 e 2015:

	2016	2015
Resultados líquidos do período	-26.912.661,71	-31.474.619,92
Nº médio ponderado de ações	18.564.104	16.570.113
Resultado por ação básico	-1,45	-1,90

35. Capital próprio negativo

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 o Grupo incorreu num prejuízo de 26.912.661,71 euros verificando-se que, nessa data, o seu passivo total excede o seu ativo total em 466.424.542,10 euros.

Apesar de apresentar continuamente resultados negativos, é entendimento do Grupo STCP que, por desenvolver um serviço de interesse geral, com uma quota relevante de serviço social, desempenha um papel vital na mobilidade da Área Metropolitana do Porto, garantido dessa forma o empenhamento do Acionista para a manutenção da atividade da empresa.

36. Acontecimentos após a data do balanço

Nada a relatar.

37. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais, do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas de acordo com o normativo contabilístico português, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 03 de abril de 2016.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas de acordo com o normativo internacional, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 11 de abril de 2017.

Ambas serão colocadas para aprovação na Assembleia-geral de Acionistas.

Porto, 20 de abril de 2017

O Contabilista Certificado n.º 6622

O Conselho de Administração

Presidente não executivo

Vogais executivos

Vogal não executivo

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA



4 Declaração de Conformidade da Informação Financeira Apresentada

Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários, declaramos que as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2016 e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei e ainda que não tenham sido submetidos a aprovação em assembleia geral, tanto quanto é do nosso conhecimento, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, apresentam uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da STCP, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e bem ainda, que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição das referidas entidades e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Porto, 20 de abril de 2017

O Conselho de Administração

Presidente não executivo:

Vogais executivos:

Vogal não executivo:

CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS



5 Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. ("O Grupo"), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de Dezembro de 2016 (que evidencia um total de 81.665.916 Euros e um total de capital próprio negativo de 466.424.542 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 26.912.662 Euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração do rendimento integral consolidado, a demonstração das alterações no capital próprio consolidado e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. em 31 de Dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas pela União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ("ISA") e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

O Grupo mantém a situação de incumprimento do estatuido no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. O aviso convocatório da Assembleia Geral Anual a realizar no próximo dia 30 de Maio propõe no ponto 5 da Ordem de Trabalhos a análise deste assunto.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

BAKER TILLY, PG & ASSOCIADOS, SROC, S.A. | Inscrição na CMVM n.º 20161528 e na OROC n.º 235 | Capital Social: 70.000 Euros | NIPC: 509 224 547

A Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A. é uma firma membro da Baker Tilly International. A Baker Tilly International Limited é uma sociedade de direito inglês. A Baker Tilly International não presta serviços profissionais a clientes. Cada firma no âmbito é uma entidade autónoma e independente, associando-se como tal. A Baker Tilly Ltd Group LLP é a proprietária do marca Baker Tilly, A Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A. não atua como agente da Baker Tilly International e não tem poderes para vincular a Baker Tilly International ou atuar em nome da Baker Tilly International. Adicionalmente, nem a Baker Tilly International nem qualquer outra firma membro tem a capacidade de exercer o controlo de gestão de qualquer outra firma membro.

An independent member of Baker Tilly International

Sede: Edifício Taurus, Campo Pequeno, 40 - 9.º, Esp. 1000-081 Lisboa, Portugal | Escritório no Porto: Rua Guerra Junqueiro, 447, 4150-389 Porto | Escritório em Lácio: Galleria EURcol, Via D. José Alves Correia da Silva, 2014-010 Lácio

Descrição da matéria relevante	A nossa resposta
<p>1. Continuidade da actividade</p> <p>Em 31 de Dezembro de 2016 o capital próprio consolidado da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. é negativo em 466.424.542 euros e os resultados líquidos mantiveram um elevado valor negativo.</p>	<p>Síntese da abordagem de auditoria</p> <p>Análise da estrutura accionista do Grupo. Análise da estrutura de endividamento do Grupo e respectivas garantias. Análise do financiamento dos déficits de tesouraria dos últimos anos. Análise dos Instrumentos Previsionais de Gestão – IPG’s que incluem o Plano de Actividade e Orçamento para o triénio de 2017 a 2019. Reunião com o Administrador Executivo com o pelouro financeiro.</p>
<p>2. Contrato de swap</p> <p>Em 31 de Dezembro de 2016 a Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. é parte num contrato de cobertura de taxa de juro cuja legalidade está em apreciação no Tribunal de Comércio de Londres.</p>	<p>Síntese da abordagem de auditoria</p> <p>Análise da valorização efectuada pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP. Análise da valorização efectuada pelo Banco Santander Totta. Análise das respostas dos Advogados circularizados. Análise da provisão para processos judiciais em curso. Reunião com o Administrador Executivo com o pelouro financeiro.</p>
<p>3. Valorização dos imóveis</p> <p>A Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. aplica o modelo de revalorização aos terrenos e edifícios registados como Activos Fixos Tangíveis e como Propriedades de Investimento.</p>	<p>Síntese da abordagem de auditoria</p> <p>Análise dos relatórios de avaliação efectuados por perito independente reportadas a 31 de Dezembro de 2016. Análise do impacto no Capital Próprio e no Resultado Líquido. Reunião com o Director do Departamento Administrativo e Financeiro e com o Contabilista Certificado.</p>
<p>4. Transacção judicial com o Município do Porto</p> <p>Em Novembro de 2016 foi homologada por sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto a transacção judicial entre o Município do Porto na qualidade de autor e a STCP e o Estado Português na qualidade de réus.</p>	<p>Síntese da abordagem de auditoria</p> <p>Análise do Memorando de Entendimento de Julho de 2015. Análise da Transacção Judicial. Análise da Sentença de Homologação. Análise das respostas dos Advogados circularizados. Reunião com o Director do Departamento Administrativo e Financeiro e com o Contabilista Certificado.</p>

Responsabilidades do conselho de administração e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O conselho de administração é responsável pela: preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas pela União Europeia ; elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis; criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro; adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e, avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades. O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas , devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno; (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo; (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo conselho de administração; (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo conselho de administração , do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades; (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas , incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; (vi) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou actividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações consolidadas . Somos responsáveis pela orientação , supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria ; (vii) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria; (viii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; (ix) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas. A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas , e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo não identificamos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245.º - A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos auditores da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. (entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez em 30 de Maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2019.
- O conselho de administração confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 12 de Maio de 2017.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, não prestámos ao Grupo quaisquer outros serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor.

Sobre o cumprimento do princípio da unidade de tesouraria do Estado

O despacho n.º 1140/16 do Senhor Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças de 10 de Novembro autorizou o regime de exceção parcial no que respeita a operações de financiamento, a garantias bancárias, a valores mobiliários sob custódia, à compra e venda de moeda estrangeira e ainda a pedidos de numerário.

Porto, 12 de Maio de 2017



BAKER TILLY, PG & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Representada por Manuel Pires de Matos

RELATÓRIO ANUAL DO

CONSELHO FISCAL

SOBRE

O RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS DE 2016

DA

STCP – Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.

Lisboa, 15 de maio de 2017

Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA
Av. Fernão de Magalhães, 1862, 13º, 4350-158 Porto
Tel. +351 22 507 1000 Fax: +351 22 507 1150 e-mail: geral@stcp.pt www.stcp.pt



1

1

1. Introdução

No cumprimento do estabelecido no artigo 14.º dos Estatutos que regem a Sociedade de Transportes Coletivos, S.A. (STCP), conjugado com o n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), e em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vem o Conselho Fiscal emitir o seu Relatório anual, sobre o Relatório e Contas Consolidadas de 2016, o qual contempla, igualmente, os termos do ofício circular da Direção-Geral do Tesouro e Finanças n.º 1269, de 27 de fevereiro de 2017.

O Revisor Oficial de Contas Dr. Fernando Manuel de Sousa Pires de Matos, representante da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A., emitiu a respetiva Certificação Legal das Contas, em 12 de maio de 2017, que se anexa.

O Conselho Fiscal, eleito por Deliberação Social Unânime por Escrito (DUE), datada de 25 de janeiro de 2016, para o mandato 2016/18, durante o exercício em análise efetuou reuniões e acompanhou os aspetos que considerou mais relevantes no âmbito das suas atribuições. Para o efeito obteve toda a cooperação por parte dos membros do Conselho de Administração da Sociedade e dos respetivos colaboradores, a qual foi indispensável à elaboração do presente Relatório.

A Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos (detida 100% pelo Estado Português), criada pelo Decreto-Lei n.º 202/94, de 23 de julho, cujo objeto principal é a exploração do transporte público rodoviário coletivo de passageiros na Área Metropolitana do Porto (AMP) e acessoriamente a exploração de atividades complementares ou subsidiárias daquele objeto.

Os estatutos foram retificados pela Declaração n.º 101/94, de 30 de julho, complementados e clarificados no que se refere às linhas por si exploradas em modo de troleicarro ou carro elétrico pelo Decreto-Lei n.º 379/98, de 27 de novembro, e alterados pela Lei n.º 38/2016, de 19 de dezembro que dá nova redação ao artigo 3.º e adita o artigo 2.º-A, tendo em vista a proibição da subconcessão do serviço a entidades que não sejam de direito público ou de capitais exclusivamente públicos.

Em cumprimento da Resolução da Assembleia da República n.º 145/2015, publicada em 28 de dezembro, que recomenda ao Governo a revogação e a reversão das subconcessões dos sistemas de transporte da Metro do Porto, S.A. e da STCP, S.A., o Conselho de Administração da STCP procedeu, em abril de 2016, à anulação administrativa do ato de adjudicação e do contrato de subconcessão do sistema de transportes da STCP, S.A.

Em junho, foi assinado um Memorando de Entendimento entre o Estado e seis municípios da Área Metropolitana do Porto (AMP), relativo à entrega da gestão da operação da STCP a partir de 2017, aos concelhos do Porto, Matosinhos, Maia, Valongo, Gondomar e Vila Nova de Gaia, servidos pela rede de transportes da empresa. Com este acordo, os municípios irão passar a gerir a empresa, assumindo o compromisso de assegurar as obrigações de serviço público, mantendo o Estado a sua propriedade. Tratou-se da primeira fase de um processo, que foi desenvolvido ao longo dos restantes meses do ano, com a articulação entre a STCP e a AMP.

Mais tarde foi publicado o Decreto-Lei n.º 82/2016, de 28 de novembro, que determina a descentralização parcial e temporária de competências de autoridade de transportes, do Estado para a Área Metropolitana do Porto, relativas ao serviço de transporte público de passageiros operado pela STCP e a descentralização parcial e temporária da gestão operacional da STCP.

A assinatura do contrato de gestão, bem como de toda a documentação relativa à fixação do serviço público e da delegação de competências entre Estado, Área Metropolitana e Câmaras veio a suceder logo no primeiro dia útil de 2017, aguardando-se o visto do Tribunal de Contas.

2. Procedimentos de fiscalização

A análise da atividade desenvolvida pela Sociedade e a verificação da observância da Lei e dos estatutos foi efetuada pelo Conselho Fiscal através leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, da informação financeira e orçamental reportada trimestralmente, objeto de relatório do Conselho Fiscal, e dos esclarecimentos prestados pelo Conselho de Administração e pelo ROC.

Na realização do seu trabalho o Conselho Fiscal obteve toda a cooperação necessária por parte dos membros do Conselho de Administração da Sociedade e dos respetivos colaboradores, indispensável à elaboração do seu trabalho de fiscalização.

3. Análise do Relatório e Contas Consolidadas de 2016

Do Relatório e Contas Consolidadas de 2016, bem como do acompanhamento da atividade e da gestão da Sociedade efetuada pelo Conselho Fiscal ao longo do ano, parece-nos de relevar o seguinte:

- A atividade de cada uma das empresas participadas e a respetiva participação detida é apresentada no quadro seguinte:

Designação Social	Capital social (€)	Participação detida pela STCP, S.A.		Atividade
		valor (€)	%	
Subsidiárias				
STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal Lda.	100	100	100%	Atividades de operador turístico e transporte terrestres, urbanos e suburbanos, de passageiros.
Associadas				
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	30	10	33,30%	Gestão de bilhética de transportes.
Transpublicidade – Publicidade em Transportes, S.A.	200	40	20%	Exploração de toda e qualquer publicidade em veículos e instalações.
Outras participadas				
Metro do Porto, S.A.	7.500	1.245	16,60%	Transporte urbano e local por metropolitano.
OPT - Optimização e Planeamento de Transportes, SA	300	25	8,33%	Desenvolvimento de projetos de I&D na área dos transportes coletivos, desenvolvendo soluções informáticas avançadas para a gestão e otimização de sistemas de transportes.

As participações detidas resultam da atividade que a empresa desenvolve, nomeadamente relacionada com a implementação do sistema de bilhética e a sua gestão, para a área de desenvolvimento de projetos no âmbito da gestão e otimização de sistemas de transporte e na atividade de exploração publicitária e atividades turísticas. A percentagem de votos nas empresas participadas é idêntica à participação no capital social, nos termos previstos nos estatutos de cada uma dessas participadas;

- A STCP, S.A. detém 100% da participação da STCP Serviços, sendo assim a única entidade que participa na gestão desta empresa. A atividade do grupo STCP está consubstanciada na STCP, S.A., pois a STCP Serviços cessou a atividade operacional no primeiro trimestre de 2012. Assim, a visão detalhada do grupo e o resultado das suas operações estão traduzidos no Relatório e Contas de 2016 individuais da STCP, S.A.;

- Em 2016 verificou-se um aumento da oferta global da STCP, S.A. em 5,7% (+1,2 milhões de veículos km), salientando-se que a procura registou igualmente um aumento de 0,3% (modo autocarro e carro elétrico), o que confirma a inversão da tendência de redução da procura e da oferta que se vinha a verificar nos últimos anos. A receita/passageiro aumentou cerca de 0,7% e os gastos operacionais por passageiro diminuíram cerca de 2,5%, sendo a taxa de cobertura da ordem dos 89,5% (sendo de 86,7% em 2015);
- O resultado líquido consolidado do Grupo STCP, no exercício de 2016, foi negativo em cerca de 26,9 milhões de euros, apresentando um desagravamento de cerca de 14% (4,6 milhões de euros) em relação ao período homólogo. Os resultados financeiros foram negativos em 15,3 milhões de euros, registando um agravamento face a 2015 de 4,8 milhões de euros (-46%). A variação positiva do justo valor de *swap* foi inferior em 1,6 milhões de euros, enquanto os juros com o instrumento de gestão financeiro aumentaram 2,4 milhões de euros, em comparação com o ano anterior. O resultado líquido sem o efeito do *swap* (juros e variação de justo valor) foi negativo em 17,7 milhões de euros, apresentando uma variação positiva de 8,9 milhões de euros (+34%).
- A estrutura financeira e patrimonial da STCP, S.A., continua desequilibrada, conforme evidenciada nos indicadores económico financeiros de 2016. Sendo de destacar que o passivo total no valor de 548 milhões de euros o qual registou uma diminuição de 45,9 milhões de euros (-7,7%), justificada pela diminuição dos financiamentos obtidos, em cerca de 55 milhões de euros, devido à conversão dos créditos detidos pelo Estado Português/DGTF (57,8 M€), em capital social, mantendo-se ainda assim o elevado nível de endividamento (passivo remunerado). O ativo em 2016 atingiu o montante de 81,7 milhões de euros, registando uma diminuição de 8,5 milhões de euros (-9,4%) face a 2015. A 31 de dezembro de 2016 o capital próprio era negativo em 466,4 milhões de euros, registando um desagravamento de 37,4 milhões de euros (+7,4%) relativamente ao final do ano de 2015, em consequência das dotações de capital verificadas no exercício.

4. Aferição das orientações legais vigentes para o SEE, designadamente, as relativas às remunerações vigentes em 2016.

Durante o exercício o Conselho Fiscal acompanhou as atividades desenvolvidas e tanto quanto é do seu conhecimento, a STCP, S.A. cumpriu a generalidade das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado, conforme detalhado no Relatório e Contas Individuais da STCP, designadamente

quanto à redução remuneratória dos trabalhadores e à eliminação progressiva dessa redução, durante o ano de 2016, bem como, quanto à contenção da despesa e do investimento, salvaguardando-se, no entanto, às seguintes situações:

- Pelo Despacho n.º 1140/16 de 9 de novembro, do SEATF, foi concedida à STCP, S.A. a renovação anual da autorização para a exceção ao cumprimento do princípio da unidade de tesouraria, no que respeita a garantias bancárias e operações de financiamento, atenta a relevância da banca comercial na sua atividade;
- Em 2014 foi realizada a auditoria de renovação das certificações em Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde do Trabalho, na sequência da qual foi confirmada a certificação nos três requisitos por mais três anos. Em 2016, foi feita a segunda auditoria de acompanhamento do 3.º triénio das certificações obtidas;
- A Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, estabeleceu no n.º 2 do artigo 31.º que o crescimento do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado, ficava limitado a 3%. A STCP terminou o ano de 2016 com uma dívida remunerada total de 370,3 milhões de euros.

Considerando que o endividamento corrigido pelo capital social realizado em 31 de dezembro de 2016 registou um aumento de 0,6% face ao período homólogo, a sociedade deu cumprimento ao limite de endividamento de 3% estipulado para o ano de 2016;

- O Relatório e contas consolidadas reflete, no essencial, a posição financeira do grupo pelo que o cumprimento das orientações legais encontra-se detalhado no Relatório e Contas Individuais de 2016.

5. Aferição do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, quanto ao relatório de boas práticas de governo societário.

A STCP, S.A. apresentou o relatório de boas práticas de governo societário de 2016, previsto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, conforme instruções transmitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças sobre o processo de prestação de contas referente a 2016, de acordo com o modelo disponibilizado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial, o qual contempla toda a informação requerida.

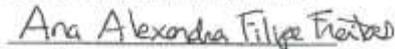
6. Proposta

Face ao exposto e considerando os elementos disponibilizados, o Conselho Fiscal, no âmbito das suas competências, conclui que o Relatório e Contas Consolidadas de 2016, apresentado pelo Conselho de Administração da STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A., cumpre as exigências legais aplicáveis, relevando a situação da Sociedade, pelo que somos de parecer que o mesmo seja aprovado, sem prejuízo da análise feita pelo Conselho Fiscal acompanhar a opinião do Revisor Oficial de Contas, e reiterar a ênfase assinalada na Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, relativa à situação de incumprimento do estipulado no Artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais.

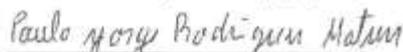
O Conselho Fiscal,



Pedro Romano Martinez (*Presidente*)



Ana Alexandra Filipe Freitas (*Vogal*)



Paulo Jorge Rodrigues Mateus (*Vogal*)



Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S. A.

Av. Fernão Magalhães, 1862 - 13º

4350-158 Porto

Tel.: 22 507 1000

Email.: geral@stcp.pt